

Lei nº 1.451, de 01 de janeiro de 2017.

**ALTERA A LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2017 EM SEUS
ANEXOS DE METAS E PRIORIDADES E METAS
FISCAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os seguintes Anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017:

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração para 2017;

Anexo II - Estimativa de Arrecadação para 2017/2019;

Anexo III - Meta de Resultado Primário para 2017/2019;

Anexo IV - Meta de Resultado Nominal para 2017/2019;

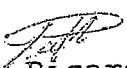
Tabela 1 - Metas Fiscais Anuais em valores correntes e constantes para 2017/2019;

Tabela 3 - Metas fiscais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores a 2016;

Tabela 9 - Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado - DOCC;

Tabela 10 - Anexo de riscos fiscais e providências;

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.


Pedro Ricardo Alves Jatobá

PREFEITO

Estado de Alagoas

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Pública para 2017

Seleção: Alteração em 01/08/2016 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	LOA 2017	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2015	Orçamento em 2016				
Entidade: 1 - MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS - PREFEITURA									
Órgão: 02.00 GABINETE DO PREFEITO			265.744.092,15	0,00	62.117.960,45	203.626.131,70	74.729.433,50	0,00	203.626.131,70
Unidade: 02.02 GABINETE DO PREFEITO			10.299.106,80	0,00	2.626.666,80	7.672.440,00	2.932.268,00	0,00	7.672.440,00
			10.299.106,80	0,00	2.626.666,80	7.672.440,00	2.932.268,00	0,00	7.672.440,00
0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA								
	2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		ATIVIDADE MANTIDA (EXE)					
		Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000
		Meta financeira		7.737.368,20	0,00	1.926.927,00	5.810.441,20	2.101.041,20	0,00
	2.009	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		ATIVIDADE MANTIDA (EXE)					
		Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000
		Meta financeira		2.112.528,00	0,00	586.078,00	1.527.450,00	711.404,00	0,00
	2.012	MANUTENÇÃO DO DPTO DO CONTROLE INTERNO NO MUNICIPIO		ATIVIDADE MANTIDA (EXE)					
		Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000
		Meta financeira		449.210,60	0,00	114.661,80	334.548,80	119.822,80	0,00
Órgão: 03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL			2.061.875,00	0,00	322.594,00	1.739.281,00	460.391,00	0,00	1.739.281,00
Unidade: 03.03 SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL			2.061.875,00	0,00	322.594,00	1.739.281,00	460.391,00	0,00	1.739.281,00
0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA								
	2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL		ATIVIDADE MANTIDA (EXE)					
		Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000
		Meta financeira		2.061.875,00	0,00	322.594,00	1.739.281,00	460.391,00	0,00
Órgão: 04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			19.559.042,00	0,00	4.765.108,00	14.793.934,00	6.604.358,00	0,00	14.793.934,00
Unidade: 04.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			19.559.042,00	0,00	4.765.108,00	14.793.934,00	6.604.358,00	0,00	14.793.934,00
0000	ENCARGOS ESPECIAIS								
	0.005	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA		DÍVIDA AMORTIZADA (EXE)					
		Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000
		Meta financeira		7.854.076,00	0,00	1.761.509,00	6.092.567,00	2.793.844,00	0,00

Estado de Alagoas

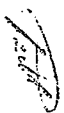
MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Pública para 2017

Seleção: Alteração em 01/09/2016 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	LOA 2017	Saldo Atualizado PPA											
				Realizado até 2015	Orçamento em 2016															
Entidade: 1 - MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS - PREFEITURA																				
Órgão: 04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS																				
Unidade: 04.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS																				
0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA		265.744.092,15	0,00	62.117.960,45	203.626.131,70	74.729.433,50	0,00	203.626.131,70											
0013	2.005	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	Atividade mantida (EXE)	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000										
											Meta física	0,00	2.916.237,00	8.446.474,00	3.719.221,00	8.446.474,00				
																	Meta financeira	11.362.711,00		
0013	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		RESERVA CONTINGENCIADA (EXE)	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000										
	9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Meta física	342.255,00	0,00	87.362,00	254.893,00	91.293,00	0,00	254.893,00										
											Meta financeira	0,00	7.996.159,00	20.618.282,00	10.119.632,00	20.618.282,00				
05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	28.614.441,00	0,00	7.996.159,00	20.618.282,00	10.119.632,00	0,00	20.618.282,00													
05.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	28.614.441,00	0,00	7.996.159,00	20.618.282,00	10.119.632,00	0,00	20.618.282,00													
0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA		VEÍCULO ADQUIRIDO (UN)	2,000	0,000	0,000	2,000	0,000	2,000											
1.033	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	Meta física	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00											
										Meta financeira										
2.006	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO		ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000										
2.025	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	Meta física	27.991.635,00	0,00	7.822.513,00	20.169.122,00	9.898.172,00	0,00	20.169.122,00											
										Meta financeira										
2.066	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSÓRCIO - CONSUL		ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000										
	2.066	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSÓRCIO - CONSUL	Meta física	335.116,00	0,00	91.646,00	243.470,00	95.770,00	0,00	243.470,00										
											Meta financeira									
			207.690,00	0,00	82.000,00	125.690,00	125.690,00	0,00	125.690,00											



Estado de Alagoas
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - PREFEITURA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Pública para 2017

Seleção: Alteração em 07/08/2016 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	LOA 2017	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2015	Orçamento em 2016				
Entidade: 1 - MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS - PREFEITURA									
Órgão: 06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS									
Unidade: 06.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS									
0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA								
	2.004	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE PLANEJAMENTO E PROJETOS							
		Meta física	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
		Meta financeira	1.349.208,00	0,00	302.768,00	1.046.440,00	318.453,00	0,00	1.046.440,00
Órgão:	10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA							
Unidade:	10.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA							
			11.289.813,00	0,00	2.988.108,00	8.301.705,00	3.248.779,00	0,00	8.301.705,00
			11.289.813,00	0,00	2.988.108,00	8.301.705,00	3.248.779,00	0,00	8.301.705,00
0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA								
	2.013	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS SECRETARIA DE CULTURA							
		Meta física	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
		Meta financeira	2.321.862,00	0,00	675.968,00	1.645.894,00	848.341,00	0,00	1.645.894,00
0009	CULTURA PARA TODOS								
	1.030	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA							
		Meta física	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
		Meta financeira	1.400.000,00	0,00	350.000,00	1.050.000,00	350.000,00	0,00	1.050.000,00
	1.040	CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CEU							
		Meta física	1,000	0,000	0,000	1,000	0,000	0,000	1,000
		Meta financeira	1.210.000,00	0,00	0,00	1.210.000,00	0,00	0,00	1.210.000,00
	2.053	APOIO AS FESTIVIDADES CIVICAS, TRADICIONAIS E CULTURAIS DO MUNICIPIO							
		Meta física	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
		Meta financeira	3.746.117,00	0,00	1.295.461,00	2.450.656,00	1.353.756,00	0,00	2.450.656,00
	2.051	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CEU							
		Meta física	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
		Meta financeira	2.611.834,00	0,00	666.679,00	1.945.155,00	666.682,00	0,00	1.945.155,00

Estado de Alagoas

MUNICÍPIO DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Pública para 2017

Seleção: Alteração em 01/09/2016 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	LOA 2017	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2015	Orçamento em 2016				
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS - PREFEITURA									
Órgão: 11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER									
Unidade: 11.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER									
0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA								
2.014	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física	4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000	
	Meta financeira	2.248.124,00	0,00	644.624,00	1.603.500,00	770.500,00	0,00	1.603.500,00	
0008	ESPORTE PARA TODOS								
1.028	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTE	GINÁSIO CONSTRUÍDO, REFORMADO E/OU AMPLIADO (UN)							
	Meta física	2.000	0,000	0.000	2.000	0,000	0,000	2.000	
	Meta financeira	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	
1.029	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS P/ PRÁTICA ESPORTIVA E DE LAZER	ESPAÇO CONSTRUÍDO (UN)							
	Meta física	4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000	
	Meta financeira	1.840.000,00	0,00	400.000,00	1.440.000,00	400.000,00	0,00	1.440.000,00	
1.036	REFORMA DO ESTADIO MUNICIPAL	ESTADIO REFORMADO (UN)							
	Meta física	1.000	0,000	0.000	1.000	0,000	0,000	1.000	
	Meta financeira	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	
2.051	APOIO AO DESPORTO AMADOR	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física	4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000	
	Meta financeira	356.610,00	0,00	54.600,00	302.010,00	199.760,00	0,00	302.010,00	
Órgão:	12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER		1.559.180,00	0,00	411.599,00	1.147.581,00	431.829,00	0,00	1.147.581,00
Unidade:	12.12 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER		1.559.180,00	0,00	411.599,00	1.147.581,00	431.829,00	0,00	1.147.581,00
0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA								
2.015	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA MULHER	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física	4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000	
	Meta financeira	1.559.180,00	0,00	411.599,00	1.147.581,00	431.829,00	0,00	1.147.581,00	

Estado de Alagoas
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Pública para 2017

Seleção: Alteração em 01/03/2016 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	LOA 2017	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2015	Orçamento em 2016				
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS - PREFEITURA									
Órgão: 13.00 SECRETARIA MUN. DA INFÂNC., JUVENT. E PROM. DA PAZ									
Unidade: 13.13 SECRETARIA MUN. DA INFÂNC., JUVENT. E PROM. DA PAZ									
0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA		265.744.092,15	0,00	62.117.960,45	203.626.131,70	74.729.433,50	0,00	203.626.131,70
			6.906.751,00	0,00	1.713.398,00	5.193.353,00	1.941.801,00	0,00	5.193.353,00
			3.468.965,00	0,00	836.563,00	2.632.402,00	910.510,00	0,00	2.632.402,00
2.016	MANUTENÇÃO DA SEC. DA INFANCIA, JUV. E PROMOÇÃO DA PAZ	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta física		3.289.281,00	0,00	790.699,00	2.498.582,00	862.582,00	0,00	2.498.582,00
	Meta financeira								
0007	QUALIDADE DE VIDA: INFÂNCIA E JUVENTUDE COMPROMETIDA								
1.027	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA ADOLESCENTE	CENTRO IMPLANTADO (%)	100,000	0,000	25,000	75,000	25,000	0,000	75,000
	Meta física		128.348,00	0,00	32.760,00	95.588,00	34.236,00	0,00	95.588,00
	Meta financeira								
2.050	PROJETO SÃO MIGUEL CANTA PAZ	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta física		51.336,00	0,00	13.104,00	38.232,00	13.692,00	0,00	38.232,00
	Meta financeira								
Unidade: 13.14 FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			3.437.786,00	0,00	876.835,00	2.560.951,00	1.031.291,00	0,00	2.560.951,00
0007	QUALIDADE DE VIDA: INFÂNCIA E JUVENTUDE COMPROMETIDA								
2.047	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELA DOS DIR. DA CRIANÇA E ATIVIDADE MANTIDA (EXE) DO ADOLESCENTE		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta física		767.476,00	0,00	196.505,00	570.971,00	315.346,00	0,00	570.971,00
	Meta financeira								
2.048	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta física		325.860,00	0,00	81.900,00	243.960,00	90.585,00	0,00	243.960,00
	Meta financeira								
2.049	MANUT. DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta física		2.344.450,00	0,00	598.430,00	1.746.020,00	625.360,00	0,00	1.746.020,00
	Meta financeira								

Estado de Alagoas

MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Pública para 2017

Seleção: Alteração em 01/08/2016 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	LOA 2017	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2015	Orçamento em 2016				
Entidade: 1 - MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS - PREFEITURA									
Órgão: 14.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COM. E TURISMO			265.744.092,15	0,00	62.117.960,45	203.626.131,70	74.729.433,50	0,00	203.626.131,70
Unidade: 14.14 SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COM. E TURISMO			2.056.570,00	0,00	524.172,00	1.532.398,00	559.798,00	0,00	1.532.398,00
			2.056.570,00	0,00	524.172,00	1.532.398,00	559.798,00	0,00	1.532.398,00
0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA								
	2.017	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA IND., COM. E TURISMO	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
		Meta física	4,000	0,00	524.172,00	1.532.398,00	559.798,00	0,00	1.532.398,00
		Meta financeira	2.056.570,00						
Órgão: 15.00 SECRETARIA DE COM. SOCIAL, MARKETING E EVENTOS			16.513.883,00	0,00	4.241.140,00	12.272.743,00	4.394.492,00	0,00	12.272.743,00
Unidade: 15.15 SECRETARIA DE COM. SOCIAL, MARKETING E EVENTOS			16.513.883,00	0,00	4.241.140,00	12.272.743,00	4.394.492,00	0,00	12.272.743,00
0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA								
	2.019	MANUTENÇÃO DA SEC. DE COM. SOCIAL, MARKETING E EVENTOS	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
		Eventos	4,000	0,00	1.316.293,00	3.378.278,00	1.385.527,00	0,00	3.378.278,00
		Meta física	4.694.571,00						
		Meta financeira							
0009	CULTURA PARA TODOS								
	2.063	APOIO AS FESTIVIDADES E EVENTOS MUNICIPAIS	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
		Meta física	4,000	0,00	2.924.847,00	8.894.465,00	3.008.965,00	0,00	8.894.465,00
		Meta financeira	11.819.312,00						
Órgão: 16.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULT. E MEIO AMBIENTE			19.867.958,75	0,00	5.897.533,75	13.970.425,00	8.068.005,00	0,00	13.970.425,00
Unidade: 16.16 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULT. E MEIO AMBIENTE			19.867.958,75	0,00	5.897.533,75	13.970.425,00	8.068.005,00	0,00	13.970.425,00
0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA								
	2.021	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
		AMBIENTE	4,000	0,00	3.627.332,75	6.637.144,00	5.205.644,00	0,00	6.637.144,00
		Meta física	10.264.476,75						
		Meta financeira							
0012	INCENTIVO A AGRICULTURA E AO MEIO AMBIENTE								
	1.038	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PESADOS	VEICULO ADQUIRIDO (UN)	0,000	0,000	7,000	0,000	0,000	7.000
		Meta física	7,000	0,00	0,00	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00
		Meta financeira	520.000,00						

Estado de Alagoas
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Pública para 2017

Seleção: Alteração em 01/08/2016 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	LOA 2017	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2015	Orçamento em 2016				
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - PREFEITURA Órgão: 16.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULT. E MEIO AMBIENTE Unidade: 16.16 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULT. E MEIO AMBIENTE			265.744,092,15	0,00	62.117,960,45	203.626,131,70	74.729,433,50	0,00	203.626,131,70
			19.867,958,75	0,00	5.897,533,75	13.970,425,00	8.068,005,00	0,00	13.970,425,00
			19.867,958,75	0,00	5.897,533,75	13.970,425,00	8.068,005,00	0,00	13.970,425,00
0012	INCENTIVO A AGRICULTURA E AO MEIO AMBIENTE								
1.041	CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	ATERRO CONSTRUÍDO (UN)	1,000	0,000	0,000	1,000	0,000	0,000	1,000
	Meta física		550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
	Meta financeira								
1.042	CONSTRUÇÃO DO CINTURÃO VERDE MUNICIPAL	CINTURÃO VERDE CONSTRUÍDO (UN)	1,000	0,000	0,000	1,000	0,000	0,000	1,000
	Meta física		120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
	Meta financeira								
1.043	CONSTRUÇÃO DE AÇUDES TANQUES DE REDES P/CRIAÇÃO DE PEIXES	AÇUDES E/OU BARRAGENS CONTRUIDOS (UN)	1,000	0,000	0,000	1,000	0,000	0,000	1,000
	Meta física		330.000,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00
	Meta financeira								
1.044	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO	MATADOURO REFORMADO E/OU AMPLIADO (UN)	1,000	0,000	0,000	1,000	0,000	0,000	1,000
	Meta física		550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
	Meta financeira								
1.045	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO DAS PRAÇAS	SISTEMA IMPLANTADO (UN)	1,000	0,000	0,000	1,000	0,000	0,000	1,000
	Meta física		385.000,00	0,00	0,00	385.000,00	0,00	0,00	385.000,00
	Meta financeira								
2.059	MANUTENÇÃO DE MERCADOS E FEIRAS	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta física		2.641,287,00	0,00	858,233,00	1.783,054,00	1.026,854,00	0,00	1.783,054,00
	Meta financeira								
2.060	MANUTENÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta física		2.628,450,00	0,00	910,966,00	1.717,484,00	1.011,959,00	0,00	1.717,484,00
	Meta financeira								
2.062	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta física		1.878,745,00	0,00	501,002,00	1.377,743,00	823,548,00	0,00	1.377,743,00
	Meta financeira								

Estado de Alagoas
MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS - PREFEITURA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Pública para 2017

Seleção: Alteração em 01/08/2016 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	LOA 2017	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2015	Orçamento em 2016				
Entidade: 1 - MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS - PREFEITURA									
Órgão: 17.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA									
Unidade: 17.17 SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA									
0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA								
	2.022	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE ARTICULAÇÃO POLITICA	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)						
		Meta física	4.000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
		Meta financeira	1.825.185,00	0,00	491.411,00	1.333.774,00	513.523,00	0,00	1.333.774,00
Órgão:	18.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	117.618.057,10	0,00	24.220.553,40	93.397.503,70	27.588.082,50	0,00	93.397.503,70
Unidade:	18.18	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	117.618.057,10	0,00	24.220.553,40	93.397.503,70	27.588.082,50	0,00	93.397.503,70
0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA								
	2.024	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)						
		Meta física	4.000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
		Meta financeira	8.707.914,80	0,00	2.488.807,40	6.219.107,40	2.700.805,60	0,00	6.219.107,40
0005	MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO								
	1.012	DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS URBANAS E RURAIS	IMOVEIS DESAPROPRIADOS (UN)						
		Meta física	4.000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
		Meta financeira	1.000.000,00	0,00	250.000,00	750.000,00	250.000,00	0,00	750.000,00
	1.013	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	PRÉDIOS CONSTRUIDO, REFORMADO E/OU AMPLIADO (UN)						
		Meta física	8.000	0,000	2,000	6,000	2,000	0,000	6,000
		Meta financeira	1.409.000,00	0,00	200.000,00	1.209.000,00	209.000,00	0,00	1.209.000,00
	1.014	DESASSOREAMENTO DE RIOS	RIOS DESASSOREADOS (UN)						
		Meta física	4.000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
		Meta financeira	14.200.000,00	0,00	500.000,00	13.700.000,00	4.800.000,00	0,00	13.700.000,00
	1.016	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E/OU PAV. ASFALTICA	INFRA-ESTRUTURA REALIZADA (KM)						
		Meta física	48.000	0,000	12,000	36,000	12,000	0,000	36,000
		Meta financeira	18.076.345,00	0,00	4.400.000,00	13.676.345,00	3.418.000,00	0,00	13.676.345,00

Estado de Alagoas
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Pública para 2017

Seleção: Alteração em 01/09/2016 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	LOA 2017	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2015	Orçamento em 2016				
Entidade: 1 - MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - PREFEITURA									
Órgão: 18.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA									
Unidade: 18.18 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA									
0005 MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO									
1.017	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE PRAÇAS E URBANIZAÇÃO	PRAÇAS CONSTRUÍDAS (UN)	265.744.092,15	0,00	62.117.960,45	203.626.131,70	74.729.433,50	0,00	203.626.131,70
	Meta física	20.000	0,000	5.000	15.000	5.000	0,000	15.000	
	Meta financeira	5.331.700,00	0,00	1.260.000,00	4.071.700,00	1.262.700,00	0,00	4.071.700,00	
1.018	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	REDE AMPLIADA (RED)							
	Meta física	4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000	
	Meta financeira	1.591.749,00	0,00	249.404,00	1.342.345,00	126.226,00	0,00	1.342.345,00	
1.019	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA CEMITÉRIO PÚBLICO	CEMITÉRIO CONSTRUÍDO E/OU REFORMADO (UN)							
	Meta física	4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000	
	Meta financeira	1.106.750,00	0,00	150.000,00	956.750,00	156.750,00	0,00	956.750,00	
1.020	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	ESTRADA CONSTRUÍDA E/OU AMPLIADAS (KM)							
	Meta física	48,000	0,000	12.000	36.000	12.000	0,000	36.000	
	Meta financeira	11.234.500,00	0,00	2.700.000,00	8.534.500,00	2.709.000,00	0,00	8.534.500,00	
1.021	CONSTRUÇÃO REF., E/OU AMPLIAÇÃO DO SIST. DE ESGOTAMENTO SANITARIO	REDE AMPLIADA (STM)							
	Meta física	4.000	0,000	1.000	3.000	1.000	0,000	3.000	
	Meta financeira	31.500.000,00	0,00	5.000.000,00	26.500.000,00	5.500.000,00	0,00	26.500.000,00	
1.022	MELHORIA SANITARIA EM CASAS POPULARES	CASA MELHORADAS (UN)							
	Meta física	1.600,000	0,000	400.000	1.200.000	400.000	0,000	1.200.000	
	Meta financeira	1.200.000,00	0,00	300.000,00	900.000,00	300.000,00	0,00	900.000,00	
1.026	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO	MERCADO REFORMADO E/OU AMPLIADO (UN)							
	Meta física	1.000	0,000	0.000	1.000	0.000	0,000	1.000	
	Meta financeira	2.100.000,00	0,00	700.000,00	1.400.000,00	0.00	0,00	1.400.000,00	
1.035	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	VEÍCULO ADQUIRIDO (UN)							
	Meta física	5.000	0,000	1.000	4.000	1.000	0,000	4.000	
	Meta financeira	300.000,00	0,00	40.000,00	260.000,00	40.000,00	0,00	260.000,00	

[Assinatura]

Estado de Alagoas
MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Pública para 2017

Seleção: Alteração em 01/08/2016 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	LOA 2017	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2015	Orçamento em 2016				
Entidade: 1 - MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS - PREFEITURA									
Órgão: 18.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA									
Unidade: 18.18 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA									
0005	MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO		265.744.092,15	0,00	62.117.960,45	203.626.131,70	74.729.433,50	0,00	203.626.131,70
			117.618.057,10	0,00	24.220.553,40	93.397.503,70	27.508.082,50	0,00	93.397.503,70
			117.618.057,10	0,00	24.220.553,40	93.397.503,70	27.508.082,50	0,00	93.397.503,70

Estado de Alagoas

MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Pública para 2017

Seleção: Alteração em 01/08/2016 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	LOA 2017	Saldo Atualizado PPA	
				Realizado até 2015	Orçamento em 2016					
Entidade: 1 - MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS - PREFEITURA Órgão: 19.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA Unidade: 19.19 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA			265.744.092,15	0,00	62.417.960,45	203.626.131,70	74.729.433,50	0,00	203.626.131,70	
			19.078.287,50	0,00	4.517.525,50	14.560.762,00	6.177.762,00	0,00	14.560.762,00	
			19.078.287,50	0,00	4.517.525,50	14.560.762,00	6.177.762,00	0,00	14.560.762,00	
0006	COMBATE A VIOLÊNCIA									
	1.023	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE BASE COMUNITÁRIA	BASE CONSTRUÍDA (UN)	3,000	0,000	1,000	2,000	1,000	0,000	2,000
		Meta física								
		Meta financeira		450.000,00	0,00	50.000,00	400.000,00	50.000,00	0,00	400.000,00
	1.025	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	VEÍCULO ADQUIRIDO (UN)	3,000	0,000	1,000	2,000	0,000	0,000	2,000
		Meta física								
		Meta financeira		420.000,00	0,00	140.000,00	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
Entidade: 2 - SEC.MUN.HAB.TRAB. ASSIST.SOC.SAO MIGUEL DOS CAMPOS Órgão: 09.00 SECRETARIA MUN. DE HAB., TRAB., E ASSIST. SOCIAL Unidade: 09.90 SECRETARIA MUN. DE HAB., TRAB., E ASSIST. SOCIAL			62.806.868,10	0,00	9.879.387,10	52.927.481,00	10.307.461,00	0,00	52.927.481,00	
			62.806.868,10	0,00	9.879.387,10	52.927.481,00	10.307.461,00	0,00	52.927.481,00	
			50.927.352,10	0,00	7.164.750,10	43.762.602,00	8.371.902,00	0,00	43.762.602,00	
0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA									
	6.014	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. HABITAÇÃO, TRABALHO E ASS. SOCIAL	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
		Meta física								
		Meta financeira		10.710.787,00	0,00	2.876.228,00	7.834.559,00	3.490.059,00	0,00	7.834.559,00
0003	BUSCA DE DIGNIDADE SOCIAL									
	2.046	MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
		Meta física								
		Meta financeira		855.636,00	0,00	218.404,00	637.232,00	228.232,00	0,00	637.232,00
5.001	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	CASAS CONSTRUÍDAS (UN)	1.500,000	0,000	375,000	1.125,000	439,000	0,000	1.125,000	
		Meta física								
		Meta financeira		30.900.000,00	0,00	1.000.000,00	29.900.000,00	1.500.000,00	0,00	29.900.000,00
5.004	REFORMA DO CENTRO COMUNITARIO	CENTRO REFORMADO (UN)	1,000	0,000	0,000	1,000	0,000	0,000	1,000	
		Meta física								
		Meta financeira		120.000,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00

MUNICÍPIO DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Pública para 2017

Seleção: Alteração em 01/08/2016 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	LOA 2017	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2015	Orçamento em 2016				
Entidade: 2 - SEC. MUN. HAB. TRAB. ASSIST. SOC. SAO MIGUEL DOS CAMPOS									
Órgão: 09.00 SECRETARIA MUN. DE HAB., TRAB., E ASSIST. SOCIAL									
Unidade: 09.90 SECRETARIA MUN. DE HAB., TRAB., E ASSIST. SOCIAL									
0003	BUSCA DE DIGNIDADE SOCIAL								
5.005	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SEC. DE HAB., TRAB. E ASS. SOCIAL	UNIDADE REFORMADA E/OU AMPLIADA (UN)							
	Meta física	1,000	0,000	0,000	0,000	1,000	0,000	0,000	1,000
	Meta financeira	380.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00
5.006	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	VEICULO ADQUIRIDO (UN)							
	Meta física	2,000	0,000	0,000	0,000	2,000	0,000	0,000	2,000
	Meta financeira	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
5.008	REFORMA DO ABRIGO PARA IDOSOS	UNIDADE REFORMADA E/OU AMPLIADA (UN)							
	Meta física	1,000	0,000	0,000	0,000	1,000	0,000	0,000	1,000
	Meta financeira	427.820,00	0,00	0,00	109.203,00	318.617,00	114.117,00	0,00	318.617,00
5.011	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO NUTRICIONAL	COMPLEXO NUTRICIONAL REFORMADO E/OU AMPLIADO (UN)							
	Meta física	1,000	0,000	0,000	0,000	1,000	0,000	0,000	1,000
	Meta financeira	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
6.030	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE BENEFICIOS EVENTUAIS	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física	4,000	0,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira	1.112.330,00	0,00	0,00	283.926,00	828.404,00	296.704,00	0,00	828.404,00
6.035	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DIST. DE ALIMENTOS PRONTO - COMPLEXO	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física	4,000	0,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira	5.270.779,10	0,00	0,00	2.376.989,10	2.893.790,00	2.502.790,00	0,00	2.893.790,00
6.039	DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	CESTAS DISTRIBUÍDAS (EXE)							
	Meta física	14.500,000	0,000	0,000	4.000,000	10.500,000	4.000,000	0,000	10.500,000
	Meta financeira	870.000,00	0,00	0,00	240.000,00	630.000,00	240.000,00	0,00	630.000,00

Estado de Alagoas
MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Pública para 2017

Seleção: Alienação em 01/08/2016 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	LOA 2017	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2015	Orçamento em 2016				
Entidade: 2 - SEC.MUN.HAB. TRAB. ASSIST.SOC.SAO MIGUEL DOS CAMPOS									
Órgão: 09.00 SECRETARIA MUN. DE HAB., TRAB., E ASSIST. SOCIAL									
Unidade: 09.91 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
0003	BUSCA DE DIGNIDADE SOCIAL								
5.002	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CRAS	CRAS CONSTRUÍDO E/OU REFORMADO (UN)	62.806.868,10	0,00	9.879.387,10	52.927.481,00	10.307.461,00	0,00	52.927.481,00
	Meta física		1,000	0,000	0,000	1,000	0,000	0,000	1,000
	Meta financeira		1.750.000,00	0,00	700.000,00	1.050.000,00	0,00	0,00	1.050.000,00
5.007	REFORMA DA SEDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - PBF	SEDE REFORMADA (UN)							
	Meta física		2,000	0,000	1,000	1,000	0,000	0,000	1,000
	Meta financeira		120.000,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
5.015	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO CREAS	CREAS REFORMA E/OU AMPLIADO (UN)							
	Meta física		1,000	0,000	0,000	1,000	0,000	0,000	1,000
	Meta financeira		1.100.000,00	0,00	200.000,00	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
6.010	MAN.D.O PROG. DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		3,000	0,000	1,000	2,000	1,000	0,000	2,000
	Meta financeira		489.605,00	0,00	132.500,00	357.105,00	57.105,00	0,00	357.105,00
6.011	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		3.702.333,00	0,00	610.432,00	3.091.901,00	637.901,00	0,00	3.091.901,00
6.020	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - PBF (CRAS/PAIF)	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		3,000	0,000	1,000	2,000	0,000	0,000	2,000
	Meta financeira		382.638,00	0,00	130.800,00	251.838,00	0,00	0,00	251.838,00
6.021	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - PBFV (SCFV)	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		3,000	0,000	1,000	2,000	0,000	0,000	2,000
	Meta financeira		341.663,00	0,00	178.051,00	163.612,00	0,00	0,00	163.612,00
6.022	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - FORT. VINCULOS DEFICIENTES - PBFV II	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
	Meta financeira		56.707,00	0,00	0,00	56.707,00	0,00	0,00	56.707,00

MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Pública para 2017

Seleção: Alteração em 01/08/2016 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	LOA 2017	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2015	Orçamento em 2016				
Entidade: 2 - SEC.MUN.HAB.TRAB. ASSIST.SOC.SAO MIGUEL DOS CAMPOS									
Órgão: 09.00 SECRETARIA MUN. DE HAB., TRAB., E ASSIST. SOCIAL			62.806.868,10	0,00	9.879.387,10	52.927.481,00	10.307.461,00	0,00	52.927.481,00
Unidade: 09.91 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			11.879.516,00	0,00	2.714.637,00	9.164.879,00	1.935.559,00	0,00	9.164.879,00
0003 BUSCA DE DIGNIDADE SOCIAL									
6.023	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - FORT. VINCULOS CRIANÇAS - PBV II		ATIVIDADE MANTIDA (EXE)						
	Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
	Meta financeira		58.425,00	0,00	0,00	58.425,00	0,00	0,00	58.425,00
6.024	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - PROJovem ADOLESCENTE - PBV III		ATIVIDADE MANTIDA (EXE)						
	Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
	Meta financeira		383.382,00	0,00	0,00	383.382,00	0,00	0,00	383.382,00
6.025	AÇÕES EST.DO PROGRAMA DE ERR. DO TRABALHO INFANTIL - PETI		ATIVIDADE MANTIDA (EXE)						
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		714.426,00	0,00	207.885,00	506.541,00	117.240,00	0,00	506.541,00
6.026	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PAC I		ATIVIDADE MANTIDA (EXE)						
	Meta física		3,000	0,000	1,000	2,000	0,000	0,000	2,000
	Meta financeira		178.067,00	0,00	73.466,00	104.601,00	0,00	0,00	104.601,00
6.027	BLOCO DA GESTÃO DO PBF E DO CADASTRO ÚNICO - IGD/PBF		ATIVIDADE MANTIDA (EXE)						
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		947.752,00	0,00	235.643,00	712.109,00	210.201,00	0,00	712.109,00
6.028	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS		ATIVIDADE MANTIDA (EXE)						
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		185.752,00	0,00	24.172,00	161.580,00	25.260,00	0,00	161.580,00
6.029	PROGRAMA DE BENEFICIO PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC		ATIVIDADE MANTIDA (EXE)						
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		112.475,00	0,00	15.000,00	97.475,00	15.675,00	0,00	97.475,00
6.032	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PTMC		ATIVIDADE MANTIDA (EXE)						
	Meta física		3,000	0,000	1,000	2,000	0,000	0,000	2,000
	Meta financeira		100.580,00	0,00	18.780,00	81.800,00	0,00	0,00	81.800,00

MUNICÍPIO DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Pública para 2017

Seleção: Alteração em 01/08/2016 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	LOA 2017	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2015	Orçamento em 2016				
Entidade:	2 - SEC. MUN. HAB. TRAB. ASSIST. SOC. SAO MIGUEL DOS CAMPOS								
Órgão:	09.00 SECRETARIA MUN. DE HAB., TRAB., E ASSIST. SOCIAL								
Unidade:	09.91 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
0003	BUSCA DE DIGNIDADE SOCIAL								
6.033	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PFMC (CREAS)	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	62.806.868,10	0,00	9.879.387,10	52.927.481,00	10.307.461,00	0,00	52.927.481,00
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	0,000	0,000	3,000
	Meta financeira		383.534,00	0,00	127.908,00	255.626,00	0,00	0,00	255.626,00
6.052	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		1,000	0,000	0,000	1,000	1,000	0,000	1,000
	Meta financeira		503.068,00	0,00	0,00	503.068,00	503.068,00	0,00	503.068,00
6.053	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		1,000	0,000	0,000	1,000	1,000	0,000	1,000
	Meta financeira		323.329,00	0,00	0,00	323.329,00	323.329,00	0,00	323.329,00
6.054	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		1,000	0,000	0,000	1,000	1,000	0,000	1,000
	Meta financeira		45.780,00	0,00	0,00	45.780,00	45.780,00	0,00	45.780,00
Entidade:	3 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA-SAO MIGUEL DOS CAMPOS								
Órgão:	07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO								
Unidade:	07.70 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO								
0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA								
2.020	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE EDUCACAO	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	198.311.195,05	0,00	51.857.443,50	146.453.751,55	48.843.906,35	0,00	146.453.751,55
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		19.775.840,05	0,00	5.968.856,50	13.806.983,55	6.338.056,35	0,00	13.806.983,55
0002	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE								
1.001	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - FNDE	VEÍCULO ADQUIRIDO (UN)	12,000	0,000	2,000	10,000	2,000	0,000	10,000
	Meta física		12,000	0,000	2,000	10,000	2,000	0,000	10,000
	Meta financeira		3.460.000,00	0,00	920.000,00	2.540.000,00	300.000,00	0,00	2.540.000,00

Estado de Alagoas

MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Pública para 2017

Seleção: Alteração em 01/08/2016 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	LOA 2017	Saldo Atualizado PPA	
				Realizado até 2015	Orçamento em 2016					
Entidade: 3 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA-SAO MIGUEL DOS CAMPOS										
Órgão: 07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
Unidade: 07.70 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
0002	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			198.311.195,05	0,00	51.857.443,50	146.453.751,55	48.843.906,35	0,00	146.453.751,55
				198.311.195,05	0,00	51.857.443,50	146.453.751,55	48.843.906,35	0,00	146.453.751,55
				54.400.561,05	0,00	16.406.243,50	37.994.317,55	12.734.310,35	0,00	37.994.317,55
1.003	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES	BIBLIOTECAS CONSTRUÍDAS, REFORMADA (UN)		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta física			2.100.000,00	0,00	600.000,00	1.500.000,00	300.000,00	0,00	1.500.000,00
	Meta financeira									
1.004	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CRECHES	CRECHES CONSTRUÍDAS E REFORMADAS (UN)		3,000	0,000	1,000	2,000	0,000	0,000	2,000
	Meta física			6.850.000,00	0,00	3.000.000,00	3.850.000,00	700.000,00	0,00	3.850.000,00
	Meta financeira									
1.005	AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS MUNICIPAIS	MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UN)		80,000	0,000	20,000	60,000	20,000	0,000	60,000
	Meta física			2.163.600,00	0,00	480.000,00	1.683.600,00	483.600,00	0,00	1.683.600,00
	Meta financeira									
1.006	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO INTEGRADA AO SIST. MUN. DE ENSINO	SISTEMA IMPLANTADO (%)		100,000	0,000	25,000	75,000	0,000	0,000	75,000
	Meta física			670.000,00	0,00	250.000,00	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00
	Meta financeira									
1.007	AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	SEDE CONSTRUÍDA (UN)		2,000	0,000	0,000	2,000	0,000	0,000	2,000
	Meta física			1.900.000,00	0,00	300.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00
	Meta financeira									
1.008	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE QUADRA POLIESPORTIVA	QUADRAS CONSTRUÍDAS (UN)		8,000	0,000	2,000	6,000	2,000	0,000	6,000
	Meta física			3.700.000,00	0,00	1.000.000,00	2.700.000,00	900.000,00	0,00	2.700.000,00
	Meta financeira									
1.009	IMPLANTAÇÃO DO NUCLEO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO	NUCLEO IMPLANTADO (%)		100,000	0,000	25,000	75,000	25,000	0,000	75,000
	Meta física			360.000,00	0,00	90.000,00	270.000,00	90.000,00	0,00	270.000,00
	Meta financeira									
1.010	criação DO NUCLEO DE TECNOLOGIA MUNICIPAL	NUCLEO IMPLANTADO (%)		100,000	0,000	25,000	75,000	25,000	0,000	75,000
	Meta física			145.000,00	0,00	50.000,00	95.000,00	50.000,00	0,00	95.000,00
	Meta financeira									

Estado de Alagoas
MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS - PREFEITURA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Pública para 2017

Seleção: Alteração em 01/08/2016 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	LOA 2017	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2015	Orçamento em 2016				
Entidade: 3 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA-SAO MIGUEL DOS CAMPOS									
Órgão: 07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Unidade: 07.70 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
0002	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		198.311.195,05	0,00	51.857.443,50	146.453.751,55	48.843.906,35	0,00	146.453.751,55
			198.311.195,05	0,00	51.857.443,50	146.453.751,55	48.843.906,35	0,00	146.453.751,55
			54.400.561,05	0,00	16.406.243,50	37.994.317,55	12.734.310,35	0,00	37.994.317,55
1.011	CONSTRUÇÃO DA SEDE DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	SEDE CONSTRUIDA (UN)	1,000	0,000	0,000	1,000	0,000	0,000	1,000
	Meta física		300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.034	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	VEÍCULO ADQUIRIDO (UN)	11,000	0,000	2,000	9,000	2,000	0,000	9,000
	Meta física		782.700,00	0,00	60.000,00	722.700,00	62.700,00	0,00	722.700,00
	Meta financeira								
1.046	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS P/ CRECHE	MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UN)	1,000	0,000	0,000	1,000	0,000	0,000	1,000
	Meta física		600.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
	Meta financeira								
1.047	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS	LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS REFORMADO E/OU AMPLIADO (UN)	1,000	0,000	0,000	1,000	0,000	0,000	1,000
	Meta física		500.000,00	0,00	200.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
	Meta financeira								
2.027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta física		3.520.862,00	0,00	808.752,00	2.712.110,00	1.032.920,00	0,00	2.712.110,00
	Meta financeira								
2.028	PROG. DE AP. AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE INFANTIL	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta física		156.139,00	0,00	26.949,00	129.190,00	28.162,00	0,00	129.190,00
	Meta financeira								
2.029	PRO. DE AP. AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta física		283.205,00	0,00	64.383,00	218.822,00	67.280,00	0,00	218.822,00
	Meta financeira								
2.030	QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta física		3.277.398,00	0,00	837.413,00	2.439.985,00	875.096,00	0,00	2.439.985,00
	Meta financeira								



MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Pública para 2017

Seleção: Alteração em 01/08/2016 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	LOA 2017	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2015	Orçamento em 2016				
Entidade:	3 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA-SAO MIGUEL DOS CAMPOS								
Órgão:	07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Unidade:	07.70 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
0002	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE								
2.031	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		157.503,00	0,00	40.250,00	117.253,00	41.880,00	0,00	117.253,00
2.041	MANUT. DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		109.333,00	0,00	15.000,00	94.333,00	15.675,00	0,00	94.333,00
2.043	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		171.128,00	0,00	43.680,00	127.448,00	45.648,00	0,00	127.448,00
2.044	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		179.228,00	0,00	51.780,00	127.448,00	45.648,00	0,00	127.448,00
2.045	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		171.128,00	0,00	43.680,00	127.448,00	45.648,00	0,00	127.448,00
2.065	PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR (FNDE)	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		3,000	0,000	1,000	2,000	1,000	0,000	2,000
	Meta financeira		1.568.512,00	0,00	522.500,00	1.046.012,00	546.012,00	0,00	1.046.012,00
2.067	GEITE - GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		2,000	0,000	1,000	1,000	1,000	0,000	1,000
	Meta financeira		1.022.500,00	0,00	500.000,00	522.500,00	522.500,00	0,00	522.500,00
2.068	PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		2,000	0,000	1,000	1,000	1,000	0,000	1,000
	Meta financeira		476.485,00	0,00	233.000,00	243.485,00	243.485,00	0,00	243.485,00

MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Pública para 2017

Seleção: Alteração em 01/08/2016 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	LOA 2017	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2015	Orçamento em 2016				
Entidade:	3 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA-SAO MIGUEL DOS CAMPOS								
Órgão:	07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Unidade:	07.71 FUNDO DE VALOR. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB								
0002	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE								
1.002	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	ESCOLAS CONSTRUÍDAS, REFORMADAS E AMPLIADAS (UN)							
	Meta física		10,000	0,000	2,000	8,000	2,000	0,000	8,000
	Meta financeira		21.460.408,00	0,00	4.180.000,00	17.280.408,00	4.114.414,00	0,00	17.280.408,00
2.032	PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO INFANTIL CRECHE - 60%	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		3.148.995,00	0,00	366.751,00	2.782.244,00	383.254,00	0,00	2.782.244,00
2.033	PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 60%	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		68.880.825,00	0,00	20.285.513,00	48.595.312,00	21.198.361,00	0,00	48.595.312,00
2.034	PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO PRÉ ESCOLA - 60%	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		3.128.545,00	0,00	356.751,00	2.771.794,00	372.804,00	0,00	2.771.794,00
2.035	PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO ESPECIAL - 60%	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		2.883.145,00	0,00	236.751,00	2.646.394,00	247.404,00	0,00	2.646.394,00
2.036	PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO EJA - 60%	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		2.842.245,00	0,00	216.751,00	2.625.494,00	226.504,00	0,00	2.625.494,00
2.037	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL - 40%	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		3.584.267,00	0,00	546.834,00	3.037.433,00	571.442,00	0,00	3.037.433,00
2.038	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE JOVENS E ADULTOS - 40%	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		3.584.267,00	0,00	546.834,00	3.037.433,00	571.442,00	0,00	3.037.433,00

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Pública para 2017

Seleção: Atenção em 01/09/2016 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	LOA 2017	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2015	Orçamento em 2016				
Entidade: 3 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA-SAO MIGUEL DOS CAMPOS									
Órgão: 07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Unidade: 07.71 FUNDO DE VALOR. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB									
0002	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE								
2.039	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - 40%		ATIVIDADE MANTIDA (EXE)						
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		4.051.617,00	0,00	776.834,00	3.274.783,00	811.792,00	0,00	3.274.783,00
2.040	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%		ATIVIDADE MANTIDA (EXE)						
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		30.346.320,00	0,00	7.938.181,00	22.408.139,00	7.612.179,00	0,00	22.408.139,00
Entidade: 4 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS									
Órgão: 08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
Unidade: 08.80 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA								
6.001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE		ATIVIDADE MANTIDA (EXE)						
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		3.728.070,85	0,00	1.038.627,40	2.689.443,45	895.540,70	0,00	2.689.443,45
0004	CUIDAR DA SAÚDE PARA MELHORAR A VIDA								
6.044	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		ATIVIDADE MANTIDA (EXE)						
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		160.000,00	0,00	40.000,00	120.000,00	40.000,00	0,00	120.000,00
Unidade: 08.81 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
0004	CUIDAR DA SAÚDE PARA MELHORAR A VIDA								
5.009	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO		CENTRO IMPLANTADO (UN)						
	Meta física		1,000	0,000	0,000	1,000	0,000	0,000	1,000
	Meta financeira		2.360.000,00	0,00	680.000,00	1.680.000,00	0,00	0,00	1.680.000,00

Estado de Alagoas
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - PREFEITURA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Pública para 2017

Seleção: Alteração em 01/09/2016 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	LOA 2017	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2015	Orçamento em 2016				
Entidade: 4 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS									
Órgão: 08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
Unidade: 08.81 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
0004	CUIDAR DA SAÚDE PARA MELHORAR A VIDA		171.765.730,70	0,00	52.739.416,95	119.026.313,75	46.373.427,15	0,00	119.026.313,75
5.010	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	UNIDADE CONSTRUÍDA, REFORMADA E/OU AMPLIADA (UN)	8,000	0,000	2,000	6,000	2,000	0,000	6,000
	Meta física		5.180.000,00	0,00	1.270.000,00	3.910.000,00	1.270.000,00	0,00	3.910.000,00
	Meta financeira								
5.012	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADE HOSPITALAR	UNIDADE CONSTRUÍDA, REFORMADA E/OU AMPLIADA (UN)	2,000	0,000	0,000	2,000	0,000	0,000	2,000
	Meta física		1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00
	Meta financeira								
5.013	REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ESPECIALIDADES EM SAÚDE	CENTRO REFORMADO (UN)	2,000	0,000	0,000	2,000	0,000	0,000	2,000
	Meta física		5.600.000,00	0,00	2.300.000,00	3.300.000,00	0,00	0,00	3.300.000,00
	Meta financeira								
5.014	CONSTRUÇÃO DO SAMU	SAMU CONSTRUÍDO (UN)	1,000	0,000	0,000	1,000	1,000	0,000	1,000
	Meta física		300.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00
	Meta financeira								
5.017	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS	VEÍCULO ADQUIRIDO (UN)	5,000	0,000	1,000	4,000	1,000	0,000	4,000
	Meta física		750.000,00	0,00	174.000,00	576.000,00	174.000,00	0,00	576.000,00
	Meta financeira								
5.018	MELHORIA HABITACIONAL EM COMBATE A DOENÇA DE CHAGAS	CASA MELHORADAS (UN)	800,000	0,000	200,000	600,000	200,000	0,000	600,000
	Meta física		8.800.000,00	0,00	2.000.000,00	6.800.000,00	1.500.000,00	0,00	6.800.000,00
	Meta financeira								
5.019	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA CAPS	CENTRO CONSTRUÍDO (UN)	1,000	0,000	0,000	1,000	0,000	0,000	1,000
	Meta física		2.000.000,00	0,00	800.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
	Meta financeira								
5.020	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ACOLHIMENTO	UNIDADES CONSTRUÍDAS (UN)	2,000	0,000	2,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		1.000.000,00	0,00	700.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
	Meta financeira								

MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Pública para 2017

Seleção: Alteração em 01/08/2016 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	LOA 2017	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2015	Orçamento em 2016				
Entidade: 4 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS									
Órgão: 08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
Unidade: 08.81 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
0004	CUIDAR DA SAÚDE PARA MELHORAR A VIDA		171.766.730,70	0,00	52.739.416,95	119.026.313,75	46.373.427,15	0,00	119.026.313,75
			171.766.730,70	0,00	52.739.416,95	119.026.313,75	46.373.427,15	0,00	119.026.313,75
			167.877.659,85	0,00	51.660.789,55	116.216.870,30	45.437.886,45	0,00	116.216.870,30
5.021	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE DIAGNÓSTICO	CENTRO DE DIAGNÓSTICO CONSTRUÍDO E/OU AMPLIADO (UN)	1,000	0,000	0,000	1,000	0,000	0,000	1,000
	Meta física		1.100.000,00	0,00	800.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
5.023	AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DA SECRETARIA DE SAÚDE	SEDE REFORMADA (UN)	1,000	0,000	1,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.024	AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DO ALMOXARIFADO CENTRAL	PRÉDIOS CONSTRUÍDO, REFORMADO E/OU AMPLIADO (UN)	1,000	0,000	1,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.025	AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DA FÁRMACIA CENTRAL	PRÉDIOS CONSTRUÍDO, REFORMADO E/OU AMPLIADO (UN)	1,000	0,000	1,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.026	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UN)								
	Meta física		10,000	0,000	0,000	10,000	10,000	0,000	10,000
	Meta financeira		400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00	400.000,00
6.003	BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta física		4.868.806,00	0,00	1.089.492,00	3.779.313,00	1.138.520,00	0,00	3.779.313,00
6.004	BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA - PSF	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta física		9.861.196,00	0,00	3.104.147,00	6.747.049,00	3.243.837,00	0,00	6.747.049,00
6.005	BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMP. AMB. HOSPITALAR - TETO FINANCEIRO	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta física		47.094.342,00	0,00	14.805.815,00	32.288.527,00	14.927.596,00	0,00	32.288.527,00

MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Pública para 2017

Seleção: Alteração em 01/02/2016 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	LOA 2017	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2015	Orçamento em 2016				
Entidade: 4 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS									
Órgão: 08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
Unidade: 08.81 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
0004	CUIDAR DA SAÚDE PARA MELHORAR A VIDA		171.766,730,70	0,00	52.739,416,95	119.026.313,75	46.373.427,15	0,00	119.026.313,75
			171.766,730,70	0,00	52.739,416,95	119.026.313,75	46.373.427,15	0,00	119.026.313,75
			167.877.659,85	0,00	51.660.789,55	116.216.870,30	45.437.886,45	0,00	116.216.870,30
6.006	BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA - PACS	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta física		5.824.643,00	0,00	1.554.282,00	4.270.361,00	1.624.223,00	0,00	4.270.361,00
	Meta financeira								
6.007	BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE BUCAL	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta física		2.637.428,00	0,00	949.170,00	1.688.258,00	946.880,00	0,00	1.688.258,00
	Meta financeira								
6.008	BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA - COMP. DE ESPEC. REGIONAIS	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
	Meta física		122.700,00	0,00	0,00	122.700,00	0,00	0,00	122.700,00
	Meta financeira								
6.009	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PROGRAMA DE SAÚDE NA ESCOLA	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta física		213.911,00	0,00	54.601,00	159.310,00	67.058,00	0,00	159.310,00
	Meta financeira								
6.012	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta física		31.061.913,85	0,00	8.234.963,55	22.826.950,30	8.893.613,45	0,00	22.826.950,30
	Meta financeira								
6.015	BLOCO DE VIG. EM SAÚDE - AÇÕES EST. DE VIG SANITÁRIA	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
	Meta física		85.000,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
	Meta financeira								
6.016	BLOCO DE VIG. EM SAÚDE - GER. DE RISCO DA VIG. SANITÁRIA	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
	Meta física		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	Meta financeira								
6.017	BLOCO DE VIG. EM SAÚDE - VIG. E PROMOÇÃO EM SAÚDE	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)	4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
	Meta física		639.576,00	0,00	0,00	639.576,00	0,00	0,00	639.576,00
	Meta financeira								



Estado de Alagoas

MUNICÍPIO DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Pública para 2017

Saleção: Alteração em 01/08/2016 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	LOA 2017	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2015	Orçamento em 2016				
Entidade: 4 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS									
Órgão: 08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
Unidade: 08.81 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
0004	CUIDAR DA SAÚDE PARA MELHORAR A VIDA								
6.018	BLOCO DE VIG. EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS)	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000	
	Meta financeira	1.774.164,00	0,00	587.109,00	1.187.055,00	613.530,00	0,00	1.187.055,00	
6.019	BLOCO DE VIG. EM SAÚDE - PISO FIXO DE VIG SANITÁRIA (PFVSA)	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000	
	Meta financeira	610.150,00	0,00	131.043,00	479.107,00	203.947,00	0,00	479.107,00	
6.036	BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMP. AMB. HOSPITALAR - CAPS	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000	
	Meta financeira	1.530.735,00	0,00	413.195,00	1.117.540,00	401.788,00	0,00	1.117.540,00	
6.037	BLOCO DE ASS. FARMACÊUTICA - ASS. FARMACÊUTICA BÁSICA	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000	
	Meta financeira	1.378.864,00	0,00	314.247,00	1.064.617,00	328.389,00	0,00	1.064.617,00	
6.038	BLOCO DE GESTÃO DO SUS - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000	
	Meta financeira	500.567,00	0,00	146.761,00	353.806,00	153.364,00	0,00	353.806,00	
6.041	BLOCO DE ATENÇÃO BASICA - PMAQ	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000	
	Meta financeira	1.610.291,00	0,00	330.337,00	1.279.954,00	155.202,00	0,00	1.279.954,00	
6.042	MANUTENÇÃO DAS UPAS	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000	
	Meta financeira	16.195.648,00	0,00	6.819.632,00	9.376.016,00	3.036.516,00	0,00	9.376.016,00	
6.043	BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMP. AMB. HOSPITALAR - CEO	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000	
	Meta financeira	423.544,00	0,00	108.112,00	315.432,00	112.977,00	0,00	315.432,00	

Estado de Alagoas

MUNICÍPIO DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Pública para 2017

Seleção: Alteração em 01/09/2016 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	LOA 2017	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2015	Orçamento em 2016				
Entidade: 4 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS									
Órgão: 08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
Unidade: 08.81 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
0004	CUIDAR DA SAÚDE PARA MELHORAR A VIDA								
6.045	BLOCO DA ASS. FARMACÊUTICA - QUALIFARSUS	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000	
	Meta financeira	213.912,00	0,00	54.601,00	159.311,00	57.059,00	0,00	159.311,00	
6.046	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - MELHOR EM CASA	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física	2,000	0,000	1,000	1,000	0,000	0,000	1,000	
	Meta financeira	827.000,00	0,00	227.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	
6.047	BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMP.AMB.HOSPITALAR - TETO	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física	3,000	0,000	1,000	2,000	1,000	0,000	2,000	
	Meta financeira	1.882.214,00	0,00	627.000,00	1.255.214,00	655.214,00	0,00	1.255.214,00	
6.050	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - NASF	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física	4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000	
	Meta financeira	1.427.233,00	0,00	384.172,00	1.043.061,00	281.461,00	0,00	1.043.061,00	
6.051	BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMP. AMB. HOSPITALAR - FAEC	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física	2,000	0,000	1,000	1,000	1,000	0,000	1,000	
	Meta financeira	5.253.823,00	0,00	2.591.110,00	2.662.713,00	2.662.713,00	0,00	2.662.713,00	
6.057	BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMP.AMB.HOSPITALAR - TETO	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física	1,000	0,000	0,000	1,000	1,000	0,000	1,000	
	Meta financeira	1.850.000,00	0,00	0,00	1.850.000,00	1.850.000,00	0,00	1.850.000,00	
6.058	BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMP.AMB.HOSPITALAR - TETO	ATIVIDADE MANTIDA (EXE)							
	Meta física	1,000	0,000	0,000	1,000	1,000	0,000	1,000	
	Meta financeira	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00	0,00	600.000,00	



Estado de Alagoas

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Pública para 2017

Seleção: Alteração em 01/08/2016 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	LOA 2017	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2015	Orçamento em 2016				
Entidade: 5 - SUPERINT. MUN. TRAN. TRANSP. SAO MIGUEL DOS CAMPOS									
Órgão: 20.00 SUPERINTENDÊNCIA MUN. DE TRANSP. E TRÂNSITO - SMTT									
Unidade: 20.20 SUPERINTENDÊNCIA MUN. DE TRANSP. E TRÂNSITO - SMTT									
0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA		6.312.812,00	0,00	1.520.460,00	4.792.352,00	2.329.152,00	0,00	4.792.352,00
			6.312.812,00	0,00	1.520.460,00	4.792.352,00	2.329.152,00	0,00	4.792.352,00
			6.312.812,00	0,00	1.520.460,00	4.792.352,00	2.329.152,00	0,00	4.792.352,00
2.026	MANUTENÇÃO DA SUP. DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SMTT		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta física		2.729.555,00	0,00	493.450,00	2.236.105,00	1.009.105,00	0,00	2.236.105,00
	Meta financeira								
0005	MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO								
1.024	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO		1,000	0,000	0,000	1,000	0,000	0,000	1,000
	Meta física		950.000,00	0,00	250.000,00	700.000,00	200.000,00	0,00	700.000,00
	Meta financeira								
2.069	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TERMINAL RODOVIÁRIO		2,000	0,000	1,000	1,000	1,000	0,000	1,000
	Meta física		465.385,00	0,00	189.310,00	276.075,00	276.075,00	0,00	276.075,00
	Meta financeira								
0010	POR UM TRÂNSITO MAIS SEGURO								
1.031	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA DISC. E SEG. DO TRÂNSITO		80,000	0,000	20,000	60,000	20,000	0,000	60,000
	Meta física		313.622,00	0,00	62.700,00	250.922,00	128.222,00	0,00	250.922,00
	Meta financeira								
1.051	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SMTT		1,000	0,000	1,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		324.050,00	0,00	140.000,00	184.050,00	184.050,00	0,00	184.050,00
	Meta financeira								
2.054	MANUTENÇÃO DA REDE DE TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta física		1.530.200,00	0,00	385.000,00	1.145.200,00	531.700,00	0,00	1.145.200,00
	Meta financeira								



Estado de Alagoas

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Pública para 2017

Seleção: Alteração em 01/09/2016 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	LOA 2017	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2015	Orçamento em 2016				
Entidade: 6 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO									
Órgão: 21.00.00 SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE									
Unidade: 21.21.00 SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE									
0011 ÁGUA PARA TODOS									
1.032 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA									
SISTEMA IMPLANTADO (STM)									
Meta física 4,000 0,000 1,000 3,000 1,000 0,000 3,000									
Meta financeira 6.950.000,00 0,00 1.800.000,00 5.150.000,00 1.750.000,00 0,00 5.150.000,00									
1.049 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DO PRÉDIO ADM.DO SAAE									
PRÉDIOS CONSTRUÍDO, REFORMADO E/OU AMPLIADO (UN)									
Meta física 1,000 0,000 0,000 1,000 0,000 0,000 1,000									
Meta financeira 500.000,00 0,00 200.000,00 300.000,00 200.000,00 0,00 300.000,00									
2.042 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO SAAE									
ATIVIDADE MANTIDA (EXE)									
Meta física 4,000 0,000 1,000 3,000 1,000 0,000 3,000									
Meta financeira 8.984.733,00 0,00 2.615.000,00 6.369.733,00 2.320.000,00 0,00 6.369.733,00									
2.058 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA									
ATIVIDADE MANTIDA (EXE)									
Meta física 4,000 0,000 1,000 3,000 1,000 0,000 3,000									
Meta financeira 15.517.459,00 0,00 3.305.000,00 12.212.459,00 3.680.000,00 0,00 12.212.459,00									
2.070 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO									
ATIVIDADE MANTIDA (EXE)									
Meta física 1,000 0,000 0,000 1,000 1,000 0,000 1,000									
Meta financeira 650.000,00 0,00 0,00 650.000,00 650.000,00 0,00 650.000,00									
Entidade: 7 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - AL									
Órgão: 01.00.00 CÂMARA MUNICIPAL									
Unidade: 01.01.00 CÂMARA MUNICIPAL									
0001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA									
ATIVIDADE MANTIDA (EXE)									
2.001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL									
Meta física 4,000 0,000 1,000 3,000 1,000 0,000 3,000									
Meta financeira 18.546.144,00 0,00 4.928.614,00 13.616.530,00 5.252.008,00 0,00 13.616.530,00									



Estado de Alagoas

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Pública para 2017

Seleção: Alteração em 01/08/2016 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2017	LOA 2017	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2015	Orçamento em 2016				
Entidade: 7 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - AL									
Órgão: 01.00.00 CÂMARA MUNICIPAL									
Unidade: 01.01.00 CÂMARA MUNICIPAL									
0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA								
1.048	AMPLIAÇÃO E/OU CONST. E EQUIP. DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	PRÉDIOS CONSTRUÍDO, REFORMADO E/OU AMPLIADO (UN)	18.940.144,00	0,00	5.128.614,00	13.811.530,00	5.372.008,00	0,00	13.811.530,00
			18.940.144,00	0,00	5.128.614,00	13.811.530,00	5.372.008,00	0,00	13.811.530,00
			18.940.144,00	0,00	5.128.614,00	13.811.530,00	5.372.008,00	0,00	13.811.530,00
	Meta física		1.000	0,000	0,000	1.000	0,000	0,000	1.000
	Meta financeira		395.000,00	0,00	200.000,00	195.000,00	120.000,00	0,00	195.000,00
		Total geral:	756.483.034,00	0,00	191.163.282,00	565.319.752,00	196.555.388,00	0,00	565.319.752,00



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017
ESTIMATIVA DA ARRECADAÇÃO PARA OS EXERCÍCIOS DE 2017/2019
ANEXO II

Conforme art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000

R\$ 1,00

NOMENCLATURA	EXECUTADA					PREVISTA		ESTIMADA		
	2012	2013	2014	2015	2016	2016	2017	2018	2019	2019
RECEITA CORRENTE	103.320.798	112.201.566	131.125.356	148.900.733	152.505.362	13.195.427	166.285.388	173.768.230	181.587.801	
Receita Tributária	8.110.104	9.008.255	12.051.437	12.146.449	13.195.427	13.195.427	13.459.630	14.065.314	14.698.253	
IPTU	225.092	281.141	352.950	354.110	384.715	384.715	385.980	403.349	421.500	
IRRF	904.058	1.494.427	1.518.938	1.699.655	1.655.642	1.655.642	1.852.624	1.935.992	2.023.111	
ISS	5.653.105	5.814.549	8.707.728	7.064.387	9.491.423	9.491.423	2.108.128	2.202.994	2.302.129	
ITBI	229.132	462.460	418.467	1.934.063	456.129	456.129	1.412.716	1.476.289	1.542.722	
Taxas	1.098.717	955.678	1.063.354	1.094.235	1.207.518	1.207.518	2.038.872	2.130.621	2.226.499	
Receita de Contribuições	569.071	980.956	1.370.464	1.870.525	1.493.805	1.493.805	2.038.872	2.130.621	2.226.499	
Cont. Previdência		144.426								
CIP	569.071	836.530	1.370.464	1.870.525	1.493.805	1.493.805	2.038.872	2.130.621	2.226.499	
Receita Patrimonial	1.662.401	758.108	612.355	982.853	317.061	317.061	1.071.308	1.119.517	1.169.895	
Depósitos Vinculados	1.640.824	742.744	560.153	809.551	317.061	317.061	1.071.308	1.119.517	1.169.895	
Depósitos Não-Vinculados	21.577	15.364	52.202	173.302	-	-	-	-	-	
Receita de Serviços	4.112.361	5.259.279	5.990.332	6.866.565	6.424.381	6.424.381	7.121.150	7.441.602	7.776.474	
SAAE	4.088.960	5.228.955	5.990.332	6.866.565	6.424.381	6.424.381	7.020.000	7.335.900	7.666.016	
Outros Serviços	23.401	30.324					101.150	105.702	110.458	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	88.343.279	95.809.648	110.487.334	126.322.325	130.621.757	141.104.876	147.454.596	154.090.053	151.762.373	
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	29.204.334	31.455.546	34.596.150	43.486.564	37.709.801	47.400.355	49.533.371	51.762.373	53.846.453	
FPM	23.464.941	25.218.365	26.694.533	28.435.056	29.859.177	30.994.211	32.388.950	33.846.453	35.315	
ITR	27.675	40.795	62.392	80.916	68.007	88.198	92.167	96.315	100.047	
LC 87/96	141.680	152.562	161.004	164.703	175.494	179.526	187.605	196.047	204.175	
Demais Transferências	222.771	519.560	699.208	147.698	-	-	160.991	168.236	175.806	
Cota-Parte Rec. Hídricos	114.621									
Cota-Parte Royalties	4.886.922	4.598.239	6.439.194	13.694.248	7.018.721	14.926.731	15.598.434	16.300.363	17.036.898	
Cota-Parte Extração Mineral		567.506	141.271	661.929	153.985	721.502	753.970	787.898	826.898	
FEX										
Cota-Parte Petróleo	345.724	358.519	398.548	302.014	434.417	329.196	344.009	359.490	374.990	
Transferências do SUS	13.108.240	14.085.816	19.018.066	22.860.412	28.287.520	26.775.771	27.980.681	29.239.811	30.490.811	

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017
ESTIMATIVA DA ARRECAÇÃO PARA OS EXERCÍCIOS DE 2017/2019
ANEXO II

Conforme art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000

R\$ 1,00

Conforme art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000									
NOMENCLATURA	EXECUTADA				PREVISTA		ESTIMADA		
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	
Transferências FNAS	1.047.444	1.073.253	827.437	900.241	1.144.205	1.101.458	1.151.024	1.202.820	
Transferências do FND	1.548.159	1.487.669	2.514.275	1.844.176	2.848.247	2.900.510	3.031.033	3.167.429	
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	23.899.389	26.885.866	31.380.380	32.812.863	34.204.613	35.766.021	37.375.492	39.057.389	
Cota-Parte do ICMS	21.729.919	24.898.724	29.223.169	30.647.402	31.853.254	33.405.668	34.908.923	36.479.825	
Cota-Parte do IPVA	1.477.856	1.628.531	1.773.675	1.815.188	1.933.305	1.978.555	2.067.590	2.160.631	
CIDE	66.764	3.448	6.984	26.425	7.612	28.803	30.099	31.454	
Cota-Parte do IPI	52.891	64.095	42.000	27.568	45.780	30.049	31.401	32.814	
Cota-Parte da Royalties, Comp. Fin. Prod. Petr.	571.959	291.068	334.553	296.281	364.662	322.946	337.478	352.665	
Transferências para Saúde	3.407.973	4.518.544	4.014.419	3.681.252	4.584.674	4.790.986	5.006.580	5.231.876	
SESAU	3.407.973	4.518.544	4.014.419	3.681.252	4.584.674	4.790.986	5.006.580	5.231.876	
Transferências Multigovernamentais	25.291.272	26.079.617	29.239.634	31.847.143	31.871.200	32.525.996	33.989.666	35.519.201	
Recursos do FUNDEB	18.944.648	20.199.752	22.326.135	23.175.768	24.335.486	23.074.197	24.112.536	25.197.600	
Complementação FUNDEB	6.346.624	5.879.865	6.913.499	8.671.375	7.535.714	9.451.799	9.877.130	10.321.601	
Transferências de Convênios da União		4.000			2.106.073	2.133.347	2.229.348	2.329.668	
Transf. Convênios dos Estados	16.154	405.946	261.576	823.864	500.000	718.700	751.042	784.838	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	523.582	385.320	613.434	712.016	452.931	1.489.551	1.556.581	1.626.627	
Multas e Juros de Mora	150.979	160.670	243.855	369.906	348.579	1.191.248	1.244.854	1.300.873	
Identizações e Restituições	109.175	62.904	273.844	246.211	-	-	-	-	
Dívida Ativa Tributária	80.828	110.264	95.735	94.541	104.352	298.303	311.727	325.754	
Outras Receitas	182.600	51.482		1.357	-	-	-	-	
RECEITAS DE CAPITAL	1.852.774	785.345	3.294.015	2.818.696	38.657.920	30.270.000	31.632.150	33.055.597	
Operações de Crédito		-							
Amortização de Empréstimos									
Alienação de Bens	329.596			138.520					
Transferência de Capital		250.150	3.294.015	2.680.176	38.657.920	30.270.000	31.632.150	33.055.597	
Transferência de Convênios	1.523.178	535.195					-	-	
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	9.179.686	10.186.609	11.364.603	11.934.190	12.634.576	13.008.268	13.593.640	14.205.353	
Dedução FPM - FUNDEB	4.493.682	4.829.668	5.112.155	5.387.035	5.819.408	5.871.868	6.136.102	6.412.227	
Dedução ITR - FUNDEB	5.535	8.159	12.478	16.183	13.601	17.640	18.433	19.263	
Dedução LC 87/96 - FUNDEB	28.336	30.512	32.201	32.941	35.099	35.905	37.521	39.209	
Dedução ICMS - FUNDEB	4.345.984	4.979.745	5.844.634	6.129.480	6.370.651	6.681.134	6.981.785	7.295.965	
Dedução IPVA - FUNDEB	295.571	325.706	354.735	363.038	386.661	395.711	413.518	432.126	

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017
ESTIMATIVA DA ARRECADAÇÃO PARA OS EXERCÍCIOS DE 2017/2019
ANEXO II

Conforme art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000

NOMENCLATURA	EXECUTADA			PREVISITA			ESTIMADA	
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Dedução IPI - FUNDEB	10.578	12.819	8.400	5.514	9.156	6.010	6.280	6.563
RECEITA TOTAL	105.173.572	112.986.911	134.419.371	151.719.429	191.163.282	196.555.383	205.400.380	214.643.397

R\$ 1,00



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017
META FISCAL - RESULTADO PRIMÁRIO
ANEXO III

Conforme art. 4º, § 1º da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	2016	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES (I)	131.125.356	148.900.733	152.505.362	166.285.388	173.768.230	181.587.801
Receita Tributária	12.051.437	12.146.449	13.195.427	13.459.630	14.065.314	14.698.253
Receita de Contribuição	1.370.464	1.870.525	1.493.805	2.038.872	2.130.621	2.226.499
Receita Patrimonial	20	4.765	-	-	-	-
Aplicações Financeiras (II)	612.335	978.087	317.061	1.071.308	1.119.517	1.169.895
Outras Receitas Patrimoniais	612.355	982.853	317.061	1.071.308	1.119.517	1.169.895
Transferências Correntes	110.487.334	126.322.325	130.621.757	141.104.876	147.454.596	154.090.053
Demais Receitas Correntes	6.603.766	7.578.581	6.877.312	8.610.701	8.998.183	9.403.101
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III)=(I-II)	130.513.021	147.922.645	152.188.301	165.214.080	172.648.713	180.417.906
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	3.294.015	2.818.696	38.657.920	30.270.000	31.632.150	33.055.597
Operações de Crédito (V)	-	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos (VI)	-	-	-	-	-	-
Alienação de Ativos (VII)	-	138.520	-	-	-	-
Transferências de Capital	3.294.015	2.680.176	38.657.920	30.270.000	31.632.150	33.055.597
Outras Receitas Capital	-	-	-	-	-	-
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI-VII)	3.294.015	2.680.176	38.657.920	30.270.000	31.632.150	33.055.597
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III + VIII)	133.807.036	150.602.821	190.846.221	195.484.080	204.280.863	213.473.502
DESPESAS CORRENTES (X)	123.545.817	141.937.464	143.578.911	156.695.309	163.746.598	171.115.195
Pessoal e Encargos Sociais	69.507.328	80.063.883	77.124.421	83.470.436	87.226.606	91.151.803
Juros e Encargos da Dívida (XI)	-	-	184.840	193.158	201.850	210.933
Outras Despesas Correntes	54.038.489	61.873.582	66.269.650	73.031.715	76.318.142	79.752.458
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	123.545.817	141.937.464	143.394.071	156.502.151	163.544.748	170.904.261
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	7.735.489	9.040.104	47.497.009	39.768.786	41.558.381	43.428.509
Investimentos	6.046.618	6.476.943	45.650.340	36.903.100	38.563.740	40.299.108
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	1.688.871	2.563.160	1.846.669	2.865.686	2.994.642	3.129.401
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)	6.046.618	6.476.943	45.650.340	36.903.100	38.563.740	40.299.108
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	87.362	91.293	95.401	99.694
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVII) = (XII + XV + XVI)	129.592.435	148.414.408	189.131.773	193.496.544	202.203.888	211.303.063
RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVII)	4.214.601	2.188.413	1.714.448	1.987.536	2.076.975	2.170.439

126

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017
META FISCAL - RESULTADO NOMINAL
ANEXO IV

Conforme art. 4º, § 1º da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2014 (b)	2015 (c)	2016 (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	31.775.949	39.500.427	40.023.784	39.559.525	38.938.454	38.145.361
DEDUÇÕES (II)	7.058.528	7.242.452	7.677.000	8.137.620	8.625.877	9.143.429
Ativo Disponível	7.075.468	7.206.657	7.639.056	8.097.399	8.583.243	9.098.238
Haveres Financeiros	734.116	1.003.383	1.063.586	1.127.401	1.195.045	1.266.748
(-) Restos a Pagar	751.056	967.587	1.025.642	1.087.181	1.152.412	1.221.557
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	24.717.421	32.257.975	32.346.784	31.421.905	30.312.578	29.001.932
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+VI-V)	24.717.421	32.257.975	32.346.784	31.421.905	30.312.578	29.001.932

RESULTADO NOMINAL	(b-a*)	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(f-e)	(g-f)
	3.738.039	7.540.554	88.809	(924.879)	(1.109.328)	(1.310.646)

*Refere-se ao valor da Dívida Fiscal Líquida do exercício orçamentário de 2013

Nota:

A Dívida Fiscal foi reajustada anualmente por uma Taxa de Juros de 6%

A Dívida Fiscal Líquida em 2013 foi

R\$ 20.979.382,00



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
TABELA 03

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)												
VALORES A PREÇOS CORRENTES												
ESPECIFICAÇÃO												
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	
Receita Total	183.326.827	185.437.537	1,15	191.163.282	3,09	196.555.388	2,82	205.400.380	4,50	214.643.397	4,50	
Receitas Primárias (I)	183.036.484	185.134.128	1,15	190.846.221	3,09	195.484.080	2,43	204.280.863	4,50	213.473.502	4,50	
Despesa Total	181.939.725	185.437.537	1,92	191.163.282	3,09	196.555.388	2,82	205.400.380	4,50	214.643.398	4,50	
Despesas Primárias (II)	181.939.725	183.486.881	0,85	189.131.773	3,08	193.496.544	2,31	202.203.888	4,50	211.303.063	4,50	
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.096.759	1.647.247	50,19	1.714.448	4,08	1.987.536	15,93	2.076.975	4,50	2.170.439	4,50	
Resultado Nominal	(282.445)	(545.195)	93,03	88.809	(116,29)	(924.879)	(1.141,42)	(1.109.326)	19,94	(1.310.646)	18,15	
Dívida Pública Consolidada	408.787	24.607.684	5.919,68	40.023.784	62,65	39.559.525	(1,16)	38.938.454	(1,57)	38.145.361	(2,04)	
Dívida Consolidada Líquida	(4.604.212)	19.931.134	(532,89)	32.346.784	62,29	31.421.905	(2,86)	30.312.578	(3,53)	29.001.932	(4,32)	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	
Receita Total	175.432.370	169.810.707	(3,20)	167.515.735	(1,35)	164.823.750	(1,61)	164.823.750	-	164.823.750	-	
Receitas Primárias (I)	175.154.530	169.532.866	(3,21)	167.237.895	(1,35)	163.925.393	(1,98)	163.925.393	(0,00)	163.925.393	0,00	
Despesa Total	174.105.000	169.810.707	(2,47)	167.515.735	(1,35)	164.823.750	(1,61)	164.823.750	(0,00)	164.823.750	0,00	
Despesas Primárias (II)	174.105.000	168.024.433	(3,49)	165.735.530	(1,36)	162.258.722	(2,10)	162.258.722	(0,00)	162.258.722	-	
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.049.530	1.508.433	43,72	1.502.365	(0,40)	1.666.671	10,94	1.666.671	0,00	1.666.671	0,00	
Resultado Nominal	(270.282)	(499.251)	84,71	77.823	(115,59)	(775.568)	(1.096,57)	(890.181)	14,78	(1.006.440)	13,06	
Dívida Pública Consolidada	391.184	22.533.993	5.660,46	35.072.706	55,64	33.173.088	(5,42)	31.246.204	(5,81)	29.291.660	(6,26)	
Dívida Consolidada Líquida	(4.405.944)	18.251.536	(514,25)	28.345.377	55,30	26.349.195	(7,04)	24.324.360	(7,68)	22.270.460	(8,44)	

Fonte: Anexo III - Meta Fiscal - Resultado Primário e Anexo IV - Meta Fiscal - Resultado Nominal.

Nota: Índices de inflação utilizados com base no IPCA medidos pelo IBGE, sendo que 2014 a 2019 correspondem às metas estabelecidas pelo Banco Central

ANO	%
2014	4,50
2015	4,50
2016	4,50
2017	4,50
2018	4,50
2019	4,50

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
TABELA 01

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º, §1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Valor Corrente (a)	2017		2018		2019	
		Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100
Receita Total	196.555.388	179.991.656	0,443	188.091.280	0,463	188.091.280	0,484
Receitas Primárias (I)	195.484.080	179.010.627	0,440	187.066.105	0,460	187.066.105	0,481
Despesa Total	196.555.388	179.991.656	0,443	188.091.280	0,463	188.091.280	0,484
Despesas Primárias (II)	193.496.544	177.190.581	0,436	185.164.157	0,456	185.164.157	0,476
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.987.536	1.820.046	0,004	1.901.948	0,005	1.901.948	0,005
Resultado Nominal	(924.879)	(846.939)	(0,002)	(1.015.844)	(0,002)	(1.148.515)	(0,003)
Dívida Pública Consolidada	39.559.525	36.225.842	0,089	35.657.109	0,088	33.426.650	0,086
Dívida Consolidada Líquida	31.421.905	28.773.980	0,071	27.758.135	0,068	25.414.294	0,065

Fonte: (1) O PIB Estadual foi disponibilizado pela Secretaria de Planejamento e Organização - SEPLAN através do site www.seplan.al.gov.br.

(2) A taxa de juro aplicada à Dívida Consolidada corresponde à taxa habitualmente utilizada nos contratos de parcelamentos.

(3) As Metas de Inflação foram obtidas a partir de relatório emitido pelo Banco Central do Brasil.

Nota: O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2017		2018		2019	
	R\$		R\$		R\$	
Projeção do PIB Estadual (R\$ 1.000)		44.389.120		46.386.630		48.474.029
Taxa de juro aplicado sobre a dívida consolidada do Município		6		6		6
Meta anual de inflação instituída pelo Banco Central do Brasil.		4,5		4,5		4,5

[Assinatura]

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO
TABELA 09

R\$ 1,00

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)	
EVENTO	Valor Previsto para 2017
Aumento Permanente da Receita	13.780.026
(-) Transferências Constitucionais	0
(-) Transferências ao FUNDEB	654.796
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	13.125.230
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I-II)	13.125.230
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	13.033.937
Novas DOCC	13.033.937
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	91.293

Fonte: Anexos e Tabelas constantes da presente Lei.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
TABELA 10

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Inexistência ou Insuficiência de dotação orçamentária	78.622.155	Abertura de Créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	4.988.562
Inexistência de Projetos ou Atividades no orçamento para atendimento de despesas específicas, em especial os Investimentos	9.827.769	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Anulação de Dotações de Despesas	83.461.363
TOTAL	88.449.925	TOTAL	88.449.925

ARF Tabela 10 (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ 1,00

Nota:

- A inexistência ou insuficiência de dotação orçamentária foi calculado com base no percentual previsto no art. 32 desta lei.
- Os Projetos e Atividades correspondem a possíveis inclusões na Lei Orçamentária para 2017 de ações não contempladas, mas necessárias, por ocasião da liberação de recurso estadual ou federal, e foi estipulada em 5% do total da receita;
- O valor da Reserva de Contingência foi estipulado tomando-se por base a limitação máxima prevista na LDO 2017 (3%)





Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos
Gabinete do Prefeito

Lei Nº 1.437, de 16 de Junho de 2016.

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução do orçamento para o exercício financeiro de 2017, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município São Miguel dos Campos**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

SEÇÃO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei estabelece, em cumprimento ao artigo 165 §2º da Constituição Federal e as determinações da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, as diretrizes para elaboração dos orçamentos para o exercício financeiro de 2017, compreendendo:

- I – as diretrizes, objetivos e metas da administração para o exercício proposto, em conformidade com o plano plurianual;
- II – a estrutura, organização e diretrizes para a execução e alterações dos orçamentos do Município;
- III – as disposições relativas às despesas com pessoal;
- IV – as disposições sobre as alterações na legislação tributária;

§ 1º – fazem parte integrante desta Lei os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Metas e Prioridades da Administração para 2017;
- b) Anexo II – Estimativa de Arrecadação para 2017/2019;
- c) Anexo III – Meta de Resultado Primário para 2017/2019;
- d) Anexo IV – Meta de Resultado Nominal para 2017/2019;
- e) Tabela 1 – Metas Fiscais Anuais em valores correntes e constantes para 2017/2019;
- f) Tabela 2 – Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício de 2015;
- g) Tabela 3 – Metas fiscais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores a 2016;
- h) Tabela 4 – Evolução do Patrimônio no período de 2013 a 2015;
- i) Tabela 5 – Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- j) Tabela 8 – Estimativa e compensação da renúncia da receita;
- l) Tabela 9 – Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado - DOCC;
- m) Tabela 10 – Anexo de riscos fiscais e providências;
- n) Anexo V – Metodologia de Cálculo da Estimativa da Arrecadação para 2017/2019.

§ 2º - os documentos previstos no § 1º deste artigo foram elaborados com base na Portaria STN nº 553, de 22 de Setembro de 2014.

Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio | São Miguel dos Campos, Alagoas, 57240-000
Tel.: (82) 3271-1167 e 3271-1403 | Fax: (82) 3271-1429 | C.G.C. 12.264.222/0001-09



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos
Gabinete do Prefeito

§ 3º - as informações contidas nos Anexos I e II constam no PPA 2014/2017, com as correções e ajustes necessários para o exercício de 2017, 2018 e 2019.

§ 4º - para a elaboração da Tabela 2 da presente lei, foi utilizado o mesmo valor do PIB Estadual.

§ 5º - no que se refere à Tabela 8, o Município apresenta valores apenas quando da revisão do Código Tributário Municipal, bem como a partir de lei específica que venha a ser editada.

§ 6º - na elaboração da Tabela 9, o Município observou o aumento previsto na arrecadação das receitas correntes para 2017, em relação à previsão de arrecadação para 2016.

§ 7º - Como providências, previstas na Tabela 10, o Município considera como fonte de recursos para os créditos adicionais a Reserva de Contingência e a Anulação de dotações orçamentárias, podendo se utilizar de outras fontes de recursos previstas na Lei nº 4.320/64, quando da execução orçamentária.

Art.2º - Entende-se por Diretrizes Orçamentárias as instruções e orientações para elaboração e execução dos orçamentos para o exercício financeiro de 2017.

SEÇÃO II
DOS GASTOS MUNICIPAIS

Art.3º - Constituem gastos municipais aqueles destinados à aquisição de materiais, bens e serviços para cumprimento dos objetivos do Município, bem como os compromissos de natureza social e financeira.

Art.4º - Os gastos municipais são estimados por serviços mantidos pelo Município, considerando-se:

- I – A carga de trabalho estimada para o exercício financeiro;
- II – Fatores conjunturais que possam afetar os gastos;
- III – Recursos destinados ao pagamento e parcelamento da Dívida Fundada;
- IV – Recursos destinados ao pagamento de sentenças judiciais.

SEÇÃO III
DAS RECEITAS DO MUNICÍPIO

Art.5º - Constituem Receitas do Município aquelas provenientes:

- I – Dos tributos de sua competência;
- II – De atividades econômicas;
- III – De transferências constitucionais ou voluntárias;
- IV – Das alienações;
- V – Dos empréstimos e financiamentos autorizados por Lei, destinados à despesa de capital.

Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio | São Miguel dos Campos, Alagoas, 57240-000
Tel.: (82) 3271-1167 e 3271-1403 | Fax: (82) 3271-1429 | C.G.C. 12.264.222/0001-09



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos
Gabinete do Prefeito

Art.6º - A estimativa das receitas considera:

- I – Os fatores conjunturais que passam vir a influenciar a produtividade de cada fonte;
- II – A carga de trabalho estimada para o serviço, quando este for remunerado;
- III – Alterações na legislação tributária;
- IV – A variação do índice de preços;
- V – A arrecadação dos últimos 04 (quatro) exercícios encerrados (2012 a 2015) e a previsão para 2016.

Art.7º - O Município fica obrigado a arrecadar todos os impostos de sua competência;

- §1º - O Município não poupará esforços no sentido de diminuir o valor da dívida ativa;
- §2º - O Município procurará modernizar a máquina fazendária no sentido de aumentar a arrecadação;
- §3º - A lei que conceda ou amplie incentivos ou benefícios de natureza tributária só poderá ser aprovada ou editada se cumpridas às exigências do art.14 da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO II **DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

Art.8º - Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as metas e prioridades para o exercício financeiro de 2017 serão as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades (ANEXO I), que integra esta Lei.

Art.9º - As ações constantes no Anexo de que trata o artigo anterior possuem caráter indicativo e não normativo, devendo servir de referência para o planejamento, sendo automaticamente atualizados pela lei orçamentária e respectivos créditos adicionais, com atualização automática nos valores previstos no plano plurianual.

§ 1º – Quando da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária para 2017, ambos os Poderes deverão verificar os programas que serão contemplados no PPA 2014/2017, e as ações prioritárias, nele contempladas para 2017, e se estão em consonância com as prioridades previstas na presente Lei.

§ 2º – Quando da Elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2017, o Poder Executivo e o Poder Legislativo deverão obedecer aos atos normativos que estiverem vigentes.

§ 3º – Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º, da LRF).

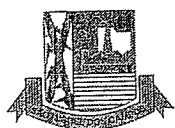
CAPÍTULO III

A ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO E DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO E ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO

SEÇÃO I

Da Organização dos Orçamentos

Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio | São Miguel dos Campos, Alagoas, 57240-000
Tel.: (82) 3271-1167 e 3271-1403 | Fax: (82) 3271-1429 | C.G.C. 12.264.222/0001-09



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos
Gabinete do Prefeito

Art.10 - A Lei Orçamentária compor-se-á de:

- I – Orçamento Fiscal;
- II – Orçamento da Seguridade Social;
- III – Orçamento de Investimentos

§1º - O Orçamento Fiscal tratará da política fiscal e abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

§2º - O Orçamento de Seguridade Social abrangerá as áreas de Saúde e Assistência Social.

§3º - O Orçamento de Investimento abrangerá as empresas que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do Capital Social com direito a voto.

Art.11 – A Lei Orçamentária para o exercício de 2017 apresentará, conjuntamente, a programação do Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social, na qual a discriminação:

- I – Da Receita obedecerá ao disposto na Portaria STN 163, de 04 de maio de 2001 e Portaria Conjunta STN/SOF 04, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações;
- II – Da Despesa far-se-á por unidade orçamentária, por função, subfunção, programa, projeto ou atividade, obedecendo à classificação funcional expressa na Portaria STN 42, de 04 de abril de 1999 e suas atualizações; por Categoria Econômica, Grupo da Natureza da Despesa, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa, consoante disposto na Portaria Conjunta STN/SOF 04, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações.

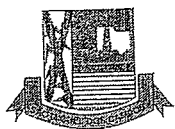
Art. 12 – A lei orçamentária discriminará em unidades orçamentárias específicas as dotações destinadas:

- I – a fundos especiais;
- II – às ações de saúde;
- III – às ações de assistência social;
- IV – à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Art. 13 – No Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2017 as Despesas com Pessoal e Encargos não poderão ultrapassar o limite prudencial estabelecido no art. 22 da Lei Complementar nº 101/00.

Parágrafo Único – Caso o Município, quando da elaboração da Lei Orçamentária para 2017, já esteja acima do limite previsto no art. 22 da Lei Complementar nº 101/00, as vedações contidas no referido artigo deverão ser observados quando da fixação destes gastos.

Art.14 – O Município não gastará menos que 25% (vinte e cinco por cento) no Desenvolvimento do Ensino, nem menos que 15% (quinze por cento) nas ações de saúde, em relação às receitas resultantes de impostos, conforme determina o art. 212 da Constituição Federal e a Emenda Constitucional nº 29, respectivamente, devendo a Lei Orçamentária para 2017 já fixar tais valores mínimos.



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos
Gabinete do Prefeito

Art. 15 – Constará da Lei Orçamentária recurso para pagamento de sentenças judiciais, consoante determina o art. 100 da Constituição Federal, devendo na execução orçamentária e financeira identificar os beneficiários de pagamento de sentenças judiciais, conforme determina o art. 10 da Lei Complementar nº 101 de 2000.

Art. 16 – O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo será constituído de:

I – texto da lei;

II – quadros orçamentários consolidados;

III – anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e despesa na forma definida nesta Lei;

IV – demonstrativo da renúncia da receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Parágrafo Único - A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa.

Art. 17 – Para efeito do disposto neste capítulo, o Poder Legislativo Municipal e as entidades da Administração Indireta encaminharão, ao Poder Executivo, até 30 de setembro de 2016, sua respectiva proposta orçamentária, para, se compatível com as determinações previstas na Constituição ou em lei infraconstitucional, serem incluídas no projeto de lei orçamentária, observadas também as disposições desta Lei.

Art. 18 – O Poder Executivo encaminhará a proposta orçamentária para apreciação do Legislativo até 30 de outubro de 2016, prazo suficiente para estimar a receita de acordo com os índices da União e do Estado, bem como da Execução Orçamentária de 2016.

SEÇÃO II

Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas

Art. 19 – A Lei orçamentária conterá reserva de contingência constituída de dotação global e corresponderá ao valor de até 3% (três por cento) da Receita Corrente Líquida Prevista para o Município e se destinará a atender a passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos, considerando-se, neste último, a possibilidade de destinação para a abertura de créditos adicionais (Portaria STN 163, art. 8º), conforme anexo de riscos fiscais.

Art. 20 – Para efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 2000, entende-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapassê os limites a que se referem os incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 1993, bem como aquelas oriundas de aumento das alíquotas previdenciárias patronais.

Art. 21 – As despesas de caráter continuado terão aumento limitado ao mesmo percentual verificado na Previsão da Receita para 2017 em relação ao exercício financeiro de 2016, desde que não comprometa as metas fiscais estabelecidas para o exercício de 2017.

Art. 22 – Na hipótese de ocorrer às circunstâncias estabelecidas no caput do art. 9º, ou no inciso II, § 1º, do art. 31, todos da Lei Complementar nº 101/2000, os poderes Executivo e Legislativo deverão proceder à respectiva limitação de empenho, no montante e prazo previstos nos respectivos artigos.

Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio | São Miguel dos Campos, Alagoas, 57240-000
Tel.: (82) 3271-1167 e 3271-1403 | Fax: (82) 3271-1429 | C.G.C. 12.264.222/0001-09



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos
Gabinete do Prefeito

§1º - Ao final de cada bimestre, a Administração Pública verificará o cumprimento das metas de resultado primário e nominal no Anexo de Metas Fiscais;

§2º - Ocorrendo o disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho, a fim de que atinjam as Metas Fiscais para o Exercício de 2017.

Art. 23 – Até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária do exercício de 2017, o Executivo estabelecerá, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

SEÇÃO III

Dos Recursos Correspondentes às Dotações Orçamentárias e dos Créditos Adicionais Destinados ao Poder Legislativo

Art. 24 – O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2017, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual previsto no art. 29-A da Constituição Federal sobre a projeção de arrecadação para o exercício financeiro de 2016. A proposta orçamentária da Câmara, que conterà recursos destinados à cobertura da Verba de Custeio das atividades dos Vereadores será feita após o recebimento da previsão das receitas citadas neste artigo que será enviada pelo Poder Executivo até 30 de junho de 2016.

Art. 25 – O repasse financeiro relativo aos créditos orçamentários e adicionais será feito diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo.

§1º - As Arrecadações de imposto de renda retido na fonte, rendimentos de aplicações financeiras, ISS e outras que venham a ingressar nos cofres públicos por intermédio do Legislativo e que não tenham sido recolhidas diretamente ao Executivo serão contabilizadas nesse Poder como receita municipal e, concomitantemente, como adiantamento de repasse mensal do Executivo ao Legislativo.

§2º - Ao final do exercício financeiro, o saldo de recursos do Legislativo será devolvido ao Poder Executivo, deduzidos:
I – os valores correspondentes ao saldo do passivo financeiro, considerando-se somente as contas do Poder Legislativo;

II – outros, desde que justificados pelo Presidente do Legislativo.

Art. 26 – A execução orçamentária do Legislativo será independente, mas integrada ao Executivo para fins de consolidação contábil.

SEÇÃO IV

Da Disposição Sobre Novos Projetos



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos
Gabinete do Prefeito

Art. 27 – Além da observância das prioridades e metas de que trata esta Lei, a Lei Orçamentária e seus créditos adicionais, somente incluirão projetos novos após:

- I – tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;
- II – estiverem assegurados os recursos de manutenção do patrimônio público.

Parágrafo Único - Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários, ou que seja custeado por outra esfera de Governo.

SEÇÃO V

Da Transferência de Recursos para as Entidades da Administração Indireta

Art. 28 - O Município poderá efetuar transferências financeiras intragovernamentais, autorizadas em lei específica, conforme preconiza a Constituição da República, art. 167, VIII, a entidades da administração indireta até os limites necessários à manutenção das entidades ou investimentos previstos e que não haja suficiente disponibilidade financeira.

SEÇÃO VI

Das Transferências de Recursos para o Setor Privado

Subseção I

Dos Recursos Destinados a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos

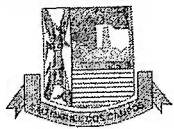
Art. 29 – É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais ou auxílios, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:

- I – sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura ou esporte, e estejam registradas nas Secretarias Municipais correspondentes;
- II – sejam vinculadas a organismos de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;
- III – atendam ao disposto no art. 204 da Constituição da República, no art. 61 do ADCT, bem como na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

Parágrafo Único – para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, contendo:

- a) Certidão Negativa junto ao INSS;
- b) Certidão Negativa junto à Receita Federal;
- c) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Estadual;
- d) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Municipal;
- e) Certidão Negativa junto ao FGTS;
- f) Certidão de Comprovação de Filantropia emitida pelo INSS; e
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Subseção II



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos
Gabinete do Prefeito

Das Transferências às Pessoas Físicas e Jurídicas

Art. 30 – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atender necessidades de pessoas físicas, através dos programas instituídos de assistência social.

Parágrafo Único – a transferência de recursos dependerá de parecer prévio da Secretaria Municipal de Assistência Social, ou órgão equivalente do Município, que analisará os casos individualmente, aprovando-os ou não.

Art. 31 – A transferência de recursos públicos para cobrir necessidades de pessoas jurídicas sem fins lucrativos deverá ser autorizada na Lei Orçamentária Anual ou por lei específica e, ainda, atender a entidade que abranja atividades nas áreas de assistência social, saúde, agricultura, desporto, turismo ou educação.

§1º – a transferência de recursos dependerá de parecer prévio da Secretaria Municipal a qual a entidade privada seja relacionada, de acordo com a atividade executada.

§2º – a transferência de recurso dependerá da apresentação de declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, contendo:

- a) Certidão Negativa junto ao INSS;
- b) Certidão Negativa junto à Receita Federal;
- c) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Estadual;
- d) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Municipal;
- h) Certidão Negativa junto ao FGTS; e
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

SEÇÃO VII
Dos Créditos Adicionais

Art. 32 – A Lei Orçamentária autorizará a abertura de créditos adicionais, do tipo suplementar, até o limite de 40% (quarenta por cento) da receita prevista para o Exercício de 2017.

Art. 33 – Os créditos adicionais especiais e extraordinários, se abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2016, poderão ser reabertos, pelos seus saídos, no exercício de 2017, por Decreto do Poder Executivo, mediante a indicação de recursos do exercício corrente.

Art. 34 – Os projetos de lei relativos a créditos adicionais deverão vir acompanhados de:

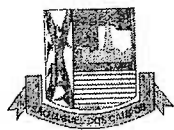
I – exposições de motivos que os justifiquem;

II – indicação da fonte de recursos disponível para a suplementação, entendendo como fonte os recursos previstos no §1º, do art. 43, da Lei 4.320/64;

III – memória de cálculo em caso de excesso de arrecadação do exercício corrente, ou superávit financeiro do exercício anterior, separando recursos livres e vinculados.

SEÇÃO VIII
Transposição, Remanejamento e Transferência de Dotações Orçamentárias

Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio | São Miguel dos Campos, Alagoas, 57240-000
Tel.: (82) 3271-1167 e 3271-1403 | Fax: (82) 3271-1429 | C.G.C. 12.264.222/0001-09



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos
Gabinete do Prefeito

Art. 35 – Fica o Poder Executivo, mediante decreto, autorizado a efetuar transposição, remanejamento e transferências de dotações orçamentárias.

§1º - A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que têm a função de corrigir desvios de planejamento.

§2º - Para efeitos das leis orçamentárias, entende-se por:

- I – Transposição – o deslocamento de excedentes de dotações orçamentárias de categorias de programação totalmente concluídas no exercício para outras incluídas como prioridade no exercício;
- II – Remanejamento – deslocamento de créditos e dotações relativos à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade;
- III – Transferência – deslocamento permitido de dotações de um mesmo programa de Governo.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO

SEÇÃO I

Do Aproveitamento da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Art. 36 – A compensação de que trata o art. 17, § 2º da Lei Complementar nº 101 de 2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Administrações Indiretas, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da respectiva margem de expansão.

SEÇÃO II

Das Despesas com Pessoal

Art. 37 – Os Poderes Executivo e Legislativo publicarão até o encerramento do exercício de 2017, a tabela de cargos efetivos, empregos públicos e cargos comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando os quantitativos ocupados e vagos.

Art. 38 – Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição da República, ficam autorizados, além das vantagens pessoais já previstas nos planos de cargos e regime jurídico:

- I - concessão de aumento de remuneração, como forma de revisão geral anual;
- II - criação de cargos, empregos e funções de confiança, observadas as necessidades da Administração Pública;
- III - reforma do plano de carreira do magistério público municipal;
- IV - alteração da estrutura de carreiras;
- V - admissão de pessoal por aprovação em concurso público para cargo ou emprego público, com disponibilidade de vagas;
- VI - designação de função de confiança ou cargo em comissão, com disponibilidade de vagas;
- VII - concessão de abono remuneratório aos servidores em exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
- VIII - contratação de pessoal por tempo determinado, nos casos de excepcional interesse público, desde que atendidos os pressupostos que caracterizem como tal, nos termos da Lei Municipal específica, e que venham a atender a



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos
Gabinete do Prefeito

situações cuja investidura por concurso não se revele a mais adequada, face às características da necessidade da contratação.

§1º – O atendimento ao disposto neste artigo deverá ser observado pelos Poderes Executivo e Legislativo;

§2º – Lei específica deverá ser editada quando da implantação dos incisos II, III e IV;

§3º – No caso de implantação do inciso I deste artigo, lei específica deverá ser editada definindo o índice e o mês da revisão, observando-se sempre os limites mínimos e máximos para os salários, além dos limites das despesas com pessoal previstos no inciso III, art. 20 e veicações do parágrafo único, inciso I do art. 22, todos da Lei Complementar nº 101 de 2000;

§4º – Nos casos dos incisos deste artigo, deverá sempre ser observado o que preconizam os arts. 16, 17, 19, 20, 21, 22 e 23 da Lei Complementar nº 101 de 2000, quando de sua implantação.

Art. 39 – No exercício de 2017, quando a despesa total com pessoal exceder o limite previsto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101 de 2000, a realização de serviço extraordinário em qualquer dos Poderes somente poderá ocorrer no caso previsto do art. 57, §6º, inciso II, da Constituição Federal, ou quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejem situações emergenciais, de risco ou de prejuízo para a sociedade, dentre estes:

- I – situações de emergência ou calamidade pública;
- II – situações em que possam estar em risco à segurança de pessoas ou bens;
- III – a relação custo-benefício se revelar favorável em relação à outra alternativa possível.

Art. 40 – A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2017 não poderá fixar o total das Despesas com Pessoal e Encargos acima do limite previsto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101 de 2000, devendo este limite ser observado por cada Poder separadamente.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 41 – Na política de administração tributária do Município, fica definida a seguinte diretriz para 2017, podendo, até o final do exercício, legislação específica dispor sobre:

- I - revisão no Código Tributário do Município, especialmente sobre:
 - a) Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU;
 - b) Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, observando-se a Lei Complementar nº 116 de 2003.
 - c) Regulamentação do Simples Nacional, no âmbito do Município.

Art. 42 – Na estimativa das receitas do Projeto de Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária.

Parágrafo Único – caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, serão contingenciadas as previsões de receitas e a fixação de dotações orçamentárias, de forma a restabelecer o equilíbrio entre receita e despesas.



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos
Gabinete do Prefeito

CAPÍTULO VI
DO NÃO-ATINGIMENTO DAS METAS FISCAIS

Art. 43 – A limitação de empenho prevista no art. 22 desta Lei, deverá seguir a seguinte ordem de limitação:

I – No Poder Executivo:

- a) diárias;
- b) realização de serviço extraordinário;
- c) aquisição de material de consumo;
- d) realização de obras com recursos próprios.

II – No Poder Legislativo:

- a) diárias;
- b) realização de serviço extraordinário;
- c) aquisição de material de consumo;
- d) realização de obras com recursos próprios.

§1º - As limitações previstas no inciso I deste artigo não podem abranger os projetos e atividades cuja despesa constitui obrigação constitucional ou legal de execução;

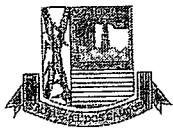
§2º - Em não sendo suficiente, ou sendo inviável sob o ponto de vista da administração, a limitação de empenho poderá ocorrer sobre outras despesas, com exceção:

- I – das despesas com pessoal e encargos sociais;
- II – das despesas necessárias para o atendimento à saúde;
- III – das despesas necessárias para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
- IV – das despesas necessárias para o atendimento à Assistência Social;
- V – das despesas com pagamento de Aposentadorias e Pensões;
- VI – das despesas com o pagamento dos encargos e do principal da dívida consolidada do Município;
- VII – das despesas com o pagamento de precatórios judiciais.

§3º - A limitação de empenho corresponderá, em termos percentuais, ao valor ultrapassado da meta de resultado primário ou nominal, estabelecido no Anexo de Metas Fiscais.

§4º - Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Legislativo, até o vigésimo dia do mês subsequente ao final do bimestre, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos
Gabinete do Prefeito

Art. 44 – Para fins de cumprimento do art. 62 da Lei Complementar nº 101 de 2000, fica o Município autorizado a firmar convênio ou acordo, com a União ou Estados, com vistas:

- I – ao funcionamento de serviços bancários e de segurança pública;
- II – a possibilitar o assessoramento técnico aos produtores rurais do Município;
- III – à utilização conjunta, no Município, de máquinas e equipamentos de propriedade do Estado ou União;
- IV – a cessão de servidores para o funcionamento de órgãos ou entidades dos Entes envolvidos;
- V – a realização de obras e serviços públicos de interesse público local.

Art. 45 – Se o Projeto de Lei Orçamentária não for aprovado até 31 de dezembro de 2016, ficam os Poderes Executivos e Legislativos autorizados a utilizar 1/12 avos (um doze avos) mensais da Proposta Orçamentária para 2017.

Art. 46 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Miguel dos Campos/AL, 16 de Junho de 2016.

GEORGE CLEMENTE VIEIRA
PREFEITO

Certifico que a presente Lei foi Publicada no Mural, afixado no átrio da Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos/AL, situada na Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio, São Miguel dos Campos, Alagoas, para conhecimento dos munícipes, conforme determina o art. 37 da Constituição Federal.

São Miguel dos Campos, AL, 16 de junho de 2016.

Isa Maria Barros de Magalhães
Secretária Municipal de Administração e Finanças